

Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

PROCESSO ADMINISTRATIVODE LICITAÇÃO - PAL 058/2023 **TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Tipo: MENOR PREÇOGLOBAL

Regime de Execução: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA

MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES SILVA NA

COMUNIDADE DO JAMBEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE

FREI LAGONEGRO/MG.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 25/10/2023 Horário: 09:30 HORAS

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro- MG

Local: Endereço: Rua Cabral, 46 Centro, Frei Lagonegro- MG

CEP: 39.708-000

E-mail: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br

Presidente da CPL: Tiago Sousa das Mercês

> **GERALDO** FERREIRA DA Secretaria da Receita Federal do Brasil SILVA:509502 branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento 58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 08:59:35-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

PAL N°058/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

1 - PREAMBULO

O Município de Frei Lagonegro-Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023, situada na Rua Cabral, nº 46 - Centro, neste Município, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Licitatório nº 058/2023, para a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambeiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG, por REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global, TIPO: Menor Preço Global. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 e alterações posteriores e pelas condições fixadas no presente edital.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO":

DIA: 25/10/2023 **HORA**: 09:30 horas

LOCAL: Rua Cabral, nº 46- Centro, Frei Lagonegro/MG, na sala de

reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS"

No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de habilitações, havendo renúncia ao prazo de recurso.

LOCAL: Rua Cabral, nº 46– Frei Lagonegro/MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

GERALDO L FERREIRA DA SILVA:50950 258687

2-DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1 -DO OBJETO

certaria de Receita Federal de Robita Federal de

FERREIRA D. S. ILIVA-50900258687 ND: C-BR. O.-ICP-Brasil OU-Presencial. O'L-10679163000142. O'L-Secretaria de Receita Federal de Brasil - RFB, O'L-BRFB e-O'PF A3, O'Uelem branco, I-ON-GERALDO FERREIRA DA SILVA-50960258687 Razão E. Su ou outro deste documento Localização: 1234 Data: 2023-10.06 09-00-25-03'0'0 — "DOSE DESAMO VERSÃO; 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambeiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG.

2.1.2- Além das especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos, serão observadas as normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas complementares expedidas pelo Município.

- DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.2.1 Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto licitado e que ainda:
- 2.2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos bem como as vedações previstas no art. 9° da Lei 8.666/93 e alterações.
- 2.2.1.2 - Esteja devidamente cadastrada no Município Frei de ou às condições exigidas Lagonegro/MG que atenda cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.2.1.3 Não poderão participar da presente licitação as empresas:
- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) Em consórcio;
- d) Não serão aceito envelopes de proposta e habilitação entregues ou enviados via correio antes do prazo de abertura estabelecido no edital.
- 2.2.1.5- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 2.3- A Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ser efetuada mediante Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, demonstrada a condição de enquadramento de ME ou EPP da licitante, acompanhada de declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de SILVA:5095 Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO VIII.

2.2.2 - DO CREDENCIAMENTO

- Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto 2.2.2.1 ao Presidente da CPL por um representante que, devidamente munido de documento (podendo ser conforme ANEXO III que o credencie a participar

GERALDO FERREIRA DA 0258687

ssinado digitalmente por SERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 SiLVA:50950/258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:00:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

- 2.2.2.2 - O credenciamento é condição obrigatória para que os licitantes presentes participem da sessão pública, podendo, para tanto, uma vez credenciado, declarar a intenção de interpor recurso, representar a licitante durante a abertura dos envelopes relativos a esta Tomada de Preços, analisar a documentação e proposta dos demais licitantes, enfim, para realizar todo e qualquer ato legal durante a sessão. O credenciamento ocorrerá de forma presencial de acordo com as especificações contidas neste instrumento.
- 2.2.2.3 - O credenciamento se fará através de instrumento de procuração ou documento que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor todas as auterações ou da respectiva consolidação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 2.3

- 2.3.1 Nos termos do art. 41. da Lei 8666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
- 2.3.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1° do art. 113.
- 2.3.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em tomada de preços, as falhas ou irregularidades que recurso viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de. FERREIRA DA
- SILVA:509502^{2.3.4} A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela Assinado digitalmente por GERALDO pertinente.

 Assinado digitalmente por GERALDO pertinente.

 FERREIRA DA SILVA-50980258887

 POR C-BRB. (DUE)

 Presencial. (DUE)

 Pre

58687

GERALDO

SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:01:26-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

2.3.6 - A impugnação poderá ser recebida excluisvamente via email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br ou protocolada no setor de licitações na sede administrativa localizada na Rua Cabral, n° 46, Centro, Frei Lagonegro/MG.

3- DA SUBORDINAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas resultantes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

050101.1212200093.009.44905100000 ficha 1039 fonte 1571

4- DOCUMETAÇÃO PARA O CADASTRO1

4.1- Poderão participar da presente Tomada de Preços, **empresas** do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas.

¹Lei nº 8666/93, art. 22, § 2º - **Tomada de preços** é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4.2- Para cadastramento junto à Prefeitura Municipal, a licitante deverá comparecer ao setor de Licitações localizado a Rua Cabral Nº 46 Centro no 2º andar do prédio da prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG e apresentar a documentação abaixo relacionada, ao qual deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada por cartório competente ou membro da CPL, quando então será emitido o respectivo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

- 4.2.1.1 Cédula de Identidade e CPF dos sócios:
- 4.2.1.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- 4.2.1.3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todas as GERALDO alterações ou da respectiva consolidação devidamente registrado, em se FERREIRA DA tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, SILVA:509502 acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950256867 ND: C=BR, 0=ICP-Brasil, 0U= Presencial, OU=0679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN-GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:01:58-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 Obs.: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

4.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Art. 29 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 4.2.2.1 - CNPJ;
- 4.2.2.2 -Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- 4.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 4.2.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 4.2.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
- 4.2.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

4.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 4.2.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.
- a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, após verificadas a autenticidade das informações.

4.2.4 -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

4.2.4.1- Prova de Registro da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA¹ ou CAU²).

GERALDO

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento 8687





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

4.2.4.2-Prova de Registro na entidade profissional competente Responsável Técnico Pessoa Física;

4.2.5- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.2.5.1- Os documentos acima relacionados poderão ser entregues em original, por qualquer processo de cópias autenticadas por tabelião de notas ou por servidor da Prefeitura Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet. Para as autenticações de documentos por servidor da administração deverá apresentar original.
- 4.2.5.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz:
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial:
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 4.2.6 Na ausência de documentos constantes do item 4.2.2, deste título, a Comissão da CPL poderá consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA **COMERCIAL**

- 5.1 A documentação para HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS comerciais deverão ser apresentadas à Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, no dia 25/10/2023, as 09:30 horas na forma estabelecida neste Edital.
- 5.1.1 A interessada que protocolar seus envelopes após o horário fixado no item 5.1 decairá do direito de participar da licitação.
- 5.2 A documentação para Habilitação e a Proposta deverão apresentadas em envelopes distintos, lacrados, indevassáveis, com menção em sua parte externa do nome ou razão social do licitante, da modalidade "TOMADA licitação DE PREÇO Nº004/2023
- Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258887

 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUPresencial, OU--00679163000142

 5.2.1 O primejro conterá, além dos dados do licitante, a identificação CONTROL DO STATE OF S

GERALDO FERREIRA DA SILVA:509 50258687

documento Localização: 1234

Data: 2023.10.06 09:02:49-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

HABILITAÇÃO" e o segundo ENVELOPE NÚMERO 02 (dois), com os dizeres "PROPOSTA DE PREÇOS".

5.3 - A Proposta deverá ser devidamente assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa e será considerada, tão somente, se atendidas todas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- No envelope NÚMERO 01 - "Documentação de Habilitação", participantes desta licitação deverão apresentar, com validade plena na data de abertura, os seguintes documentos:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR expedido pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, acompanhado das alterações ocorridas no Contrato Social, caso haja, após o cadastramento.
- a)No caso da empresa que tenha atualizado seu cadastro junto ao setor de Licitações, deverá apresentar o CRC juntamente com o comprovante da atualização expedido pelo Setor de Licitação.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ:
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- 6.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria

GERALDO competente do Município;

- FERREIR 6.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria SILVA:509 competente do Estado;
- 50258687 6.1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos apresentação de Certidão Conjunta de Debitos Relativos a Tributos SINA-50980258887

 ND: C-BR. Q-ICP-Brasil, OU-presencial, OU--00679163000142
 , OU--Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - RFB. OU--RFB
 Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

 Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

 SINA-5098025887

 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 6.1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal
- Cocumento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 09:03:18-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

 Superior do Trabalho (CNDT).

A DA

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

- 6.1.3.1 As Licitantes deverão comprovar sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, através de:
- a) Prova de Registro da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA ou CAU).
- de Registro entidade profissional competente b) Prova na Responsável Técnico Pessoa Física;
- c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: pelo menos 01(um) atestado que comprove que a licitante, tenha executado, para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, servicos de características técnicas similares as do objeto ora licitado. Sendo que serão analisadas as seguintes parcelas relevantes e de valor significativo.

| Descrição | UNIDADE | Total | Atestado - 50%: |
|-----------|---------|-------|--------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

A DA 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950256887 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142 . OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFP A3, OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950256867 Razão: Eu sou o autor deste documento documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:03:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

d) Atestado(s) de capacidade técnico-profissional: comprovação do GERALDO licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para FERREIR entrega da proposta, profissional, (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da Empresa), sido responsável técnico pela execução SILVA:509 de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT(s), expedidas por aqueles Conselhos. Sendo que serão analisadas as seguintes parcelas relevantes e de valor significativo:

|--|





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

| | | 50%: |
|--|--|------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

- A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviço;
- O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- Certidão de Capacitação técnico-operacional: Apresentação de CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL(CAO) (art. 46, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023).
- Atestado de visita técnica emitido pelo setor de engenharia, firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante, e ainda, apresentar Declaração de que teve conhecimento do local onde será realizado as obras ou declaração de conhecimento do local a ser realizado a obra conforme modelo (Anexo X);
- e.1) A visita técnica É OBRIGATÓRIA, para que seja realizada, os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 horas antes em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro-MG, situada à GERALDO Rua Cabral, nº 46, Centro, Frei Lagonegro-MG.

DA

- FERREIRA e.2) O Atestado de Visita será fornecido pelo engenheiro fiscal do município que acompanhou a visita.
 - g) Declaração de disponibilidade de equipamento e equipe técnica (ANEXO V);

SILVA:50950258687 ND: C-BR, C-BRail, OU= Presencial, OU=00679163000142 , OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA

6.1.4.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor

SILVA:509 50258687

sinado digitalmente por ERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste

documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:04:19-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

da sede da pessoa jurídica, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.

a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, após verificadas a autenticidade das informações.

6.1.4.2 - GARANTIA DE PROPOSTA (art.31, III da Lei 8666/93):

| Constru | ção de quadra poliesportiva. | Garantia de Proposta - 1% | | | | | |
|---------|------------------------------|------------------------------|-------|-----|--|--|--|
| R\$ | 711.191,99 | R\$ | 7.111 | ,91 | | | |

Garantia da Proposta, no valor de R\$ 7.111,91 (sete mil cento e onze reais e noventa e um centavos)

- A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no Art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.
- A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do Depósito Caução preferencialmente nas agências da CEF (Caixa Econômica Federal) devidamente autenticado pelo Banco recebedor, identificado como "Garantia da Proposta Tomada de Preços nº. 004/2023". CNPJ 01.615.008/0001-25 (Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro).

Seguem algumas informações sobre o depósito caução:

I) Para realização do depósito, o Caucionário deverá comparecer em qualquer agência da CEF portando os seguintes documentos:

Edital de licitação, Contrato Social, documentos pessoais (se for sócio) ou procuração com firma reconhecida e documentos pessoais.

- GERALDO II) O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contraria.
 - III) O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa conforme previsto no edital, para isso o caucionário receberá uma notificação.
 - IV) O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo do mês.
 - V) O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

GERALDO FERREIR A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Présencial, OU=0679163000142 , OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023 1-0.06 09:04:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- VI) Sobre os depósitos das contas caução há incidência de IRRF, exceto caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.
- B) Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- C) A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio.
- D) A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.
- A Garantia de Proposta deverá ter a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data agendada para entrega dos Envelopes, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura do contrato.
- A Garantia de Proposta poderá ser executada pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:
- I) Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação.
- II) Não cumprimento, pela Adjudicatária, das obrigações prévias à celebração do Contrato.
- III) Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente.
- IV) Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame.
- V) Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.
- VI) Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame.
- VII) É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de

GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095 0258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=OL679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950256867 Razão: Eu sou o autor deste documento





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Proposta após a sua apresentação à Comissão Permanente de Licitação.

VIII) A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

Observação: Pede-se para que os documentos sejam dispostos na ordem mencionada acima para facilitar o trabalho da Comissão Permanente de Licitações (o não cumprimento deste, não implica em inabilitação)

6.1.4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentaçãoda proposta. devendo apresentar separadamente os seguintes elementos:

- a) Ativo Circulante;
- b) Ativo Total;
- c) Ativo não circulante/Realizável a Longo Prazo;
- d) Passivo Circulante:
- e) Passivo não circulante
- 6.1.4.3.1. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contáveis do último exercício social deverão ser apresentados em cópias autenticadas das folhas do livro diário onde os mesmos se encontram transcritos. acompanhados dos termos de abertura e encerramento dos respectivos livros, devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou por publicações em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial, quando se tratar de Sociedade Anônima.
- 6.1.4.3.2. Quando se tratar de Sociedade Anônima, o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social deverão apresentados por publicações em jornal de grande circulação ou em Diário GERALDO Oficial, ou ainda, na hipótese prevista no art. 294, caput, da Lei nº 6.404/76, FERREIRA por cópia autenticada, registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

SILVA:5095 6.1.4.3.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital - ECD, bem como aquelas que facultativamente aderiram ao sistema, poderão apresentar a ECD, acompanhada dos termos de abertura e encerramento do livro diário onde a mesma se encontra transcrita e do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, para os fins previstos no item 6.1.4.3 deste Edital.

6.1.4.4 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA

DA

0258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU= presencial, OU-90679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950256887 Razão: Eu sou o autor deste documento

Data: 2023.10.06 09:06:06-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

LICITANTE, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos:

a) Índice de Liquidez Corrente - ILC - superior a 1,0:

AC ILC = -----, onde PC

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

b) Índice de Liquidez Geral - ILG - superior a 1,0:

AC + RLP ILG = -----, onde PC + ELP

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

c) Solvência Geral – superior a 1,0:

AT SG = ----- , onde PC + ELP

SG = Solvência Geral

PC = Passivo Circulante:

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

A exigência de índices de liquidez objetiva verificar se a empresa licitante dispõe de recursos financeiros suficientes para garantir os futuros compromissos assumidos. Nos editais do Município de Frei Lagonegro/MG, utiliza-se os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superior a 1,00 que remetem àqueles largamente utilizados pelo mercado, inclusive pelo DNIT.

6.1.5 - No caso de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista** de que trata o item 6.1.2. - Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2 -DECLARAÇÕES DE CARÁTER GERAL

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509625887
SILVA:50950258868
Razão: Eu ou o autor deste documento
7





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 6.2.1 Declaração da licitante de que tem mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e de que não foi declarada inidônea, a teor do disposto no artigo 87, inciso IV da Lei de Licitações, inexistindo, portanto, superveniência de fatos impeditivos à sua habilitação, conforme modelo do ANEXO VI;
- 6.2.2 Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme modelo do ANEXO IV.
- 6.3.- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração Pública, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão de Licitação.
- 6.4.- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial:
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.5 Na ausência de documentos constantes do item 6.1.2, a Comissão de Licitação poderá consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
- 6.6 A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.
- 6.4- Nas certidões fornecidas via internet, o Presidente da CPL poderá confirmar a veracidade das mesmas durante a Sessão ou posteriormente.
- 6.5 Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 6.5.1 Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Tomada de Preços, exceto os atestados de capacidade técnica.
- 6.6- Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos sem

GERALDO FERREIR A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0679163000142, OU=Secretaria da Recoella Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: EU sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.08 09.07:36-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

autenticação deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato da abertura do envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.

- 6.7 Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.
- 6.8 A falta de qualquer documento implicará na Inabilitação do participante.
- 6.9- Todos os documentos deverão ter validade plena na data de abertura dos envelopes.
- 6.10- Em hipótese alguma será aceito pela Comissão de Licitação protocolo dos documentos relacionados acima.
- 6.11- Reserva-se à Administração, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 7.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope separado ("ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇO"), em papel timbrado ou com o carimbo contendo a razão social e o CNPJ da empresa, endereço completo, e será datada e assinada pelo proponente ou pessoa devidamente habilitada para tal.
- 7.2 A proposta corresponderá com exatidão ao objeto da licitação e será preenchida por processo mecânico, como máquina de datilografia ou computador.
- 7.3 A proposta será elaborada com clareza e não poderá conter entrelinhas ou rasuras.
- 7.4 Não se aceitarão as propostas enviadas via fax ou em envelopes abertos ou as propostas que não tenham observado as exigências deste ato convocatório.
- 7.5 A apresentação de proposta ao referido processo implica na concordância com as normas estabelecidas no mesmo;
- 7.6 A proposta de preço deve ser apresentada em uma única via, digitada, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da proponente, obrigatoriamente acompanhada, sob pena de desclassificação:
- a) Planilha de preços e quantitativos: em papel timbrado da licitante, conforme modelo fornecido no ANEXO I do presente edital, datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários e totais em algarismo e o valor global em algarismo e por extenso, prevalecendo este ultimo em caso de divergências, devidamente rubricada pelo representante legal da licitante, acompanhada da Composição dos Preços Unitários e BDI, para viabilizar a análise da viabilidade técnica e exequibilidade da proposta.

GERALDO FERREIR A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Presencial, OU-00679163000142, OU-00





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- b) Carta de apresentação da proposta de preços, conforme ANEXO II devendo conter valor total referente à execução de toda a obra de acordo com o Proieto Básico contendo:
- Preço Global em algarismo e por extenso, sendo que em caso de divergência será considerado o valor consignado por extenso.
- b.2) Número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre a Contratante e a empresa conforme disponibilidade.
- b.3) Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o nº do CNPJ/MF e da inscrição estadual do proponente, conforme disponibilidade.
- 7.6.1 Cronograma físico-financeiro de acordo com o modelo ANEXO I, devidamente rubricado pelo representante legal da licitante.
- O prazo máximo para a conclusão do objeto será de 11 (onze) meses contados da data a ser fixada através da ORDEM DE SERVIÇOS a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro.
- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de realização desta licitação.

- DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Na data e hora marcada para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes documentos.
- A Comissão de Licitação abrirá, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação mencionada no sub-item 6.1, inabilitando o licitante que não atender as exigências deste EDITAL e dos GERALDO seus ANEXOS.
 - No caso de haver algum licitante inabilitado, será concedido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do ENVELOPE 01. Caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação poderá dar continuidade ao processo de imediato em conformidade com todos os licitantes participantes, ou em nova data posteriormente definida para se prosseguir, devolvendo os envelopes de proposta, inviolados aos licitantes
- Não serão abertos os envelopes de propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão documento localização: 1234
 Docalização: 1234
 Data: 2023, 10.06 09:09:01-0300' devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

FERREIR 8.3 A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258887
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUB-Presencial, OUB-00679163000142
; OUB-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUB-RFB e-CPF A3, OUL-(em branco), CNB (ERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258887
SILVA-50950258887
SANDRO DE CONTROL DE CONTR Razão: Eu sou o autor deste





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 8.5 Havendo inabilitação е caso 0 licitante inabilitado desista expressamente do oferecimento de recurso, estando presentes todos os licitantes poderá a Comissão de Licitação dar prosseguimento aos trabalhos.
- 8.6 - Havendo algum licitante inabilitado, decorrido o prazo de recurso ou nenhum tendo sido interposto, julgados os apresentados, a Comissão Permanente de Licitação dará andamento ao processo.
- O prazo de recurso previsto no sub-item 8.3. não gera direito a apresentação de novo documento ou informação, exceto as informações solicitadas pela Comissão de Licitações em caráter de diligência, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93.
- A Comissão Permanente de Licitação, processará a abertura do ENVELOPE 02, contendo as propostas de precos dos licitantes habilitados. passando-se ao exame das mesmas, que deverão obedecer ao disposto no sub-item 7.1.
- Ocorrendo divergência entre os valores indicados na proposta de preços em algarismos e por extenso, prevalecerão, para todos os fins de direito, os firmados por extenso, e entre unitário e total, prevalecerá o unitário. 8.10- Todos os documentos contidos nos envelopes de habilitação e proposta de preços serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.
- 8.11- Será lavrada ata circunstanciada de abertura que poderá ser assinada pelos licitantes presentes e obrigatoriamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 8.12 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- GERALDO _{9.1} O julgamento da presente licitação será efetuado pela Comissão FERREIR Permanente de Licitação, que considerará vencedor o licitante que, atendendo às exigências deste EDITAL e seus anexos, oferecerem o MENOR PREÇO POR GLOBAL.
 - 9.2 Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de menor preço global.
 - 9.2.1- Após apuração, serão classificadas as propostas na ordem crescente de valores.
 - 9.3 Não será admitido cancelamento da proposta, exceto nos seguintes casos:

A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU= 00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3 , OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA Razão: Eu sou o autor deste

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:09:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 9.3.1 Erro de cálculo, quando evidente;
- 9.3.2 Cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Prefeitura a concluir que houve equívoco;
- 9.3.3 Prova de que foi mal interpretada à especificação e oferecida à mercadoria ou serviço diferente do que foi solicitado.
- Poderá o Município, a seu juízo, solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.
- Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.
- A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, na forma do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.
- A Comissão de licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:
- 9.7.1 Tenham inobservado os termos da presente TOMADA DE PREÇOS;
- 9.7.2 Contenham precos manifestamente inexegüíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- 9.7.3 Apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- 9.7.4 Cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7.5 Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante.
- 9.7.6 Esta licitação não implicará em qualquer compromisso por parte da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, que por razão superveniente e fundamentada poderá vir a tomar as seguintes decisões, não cabendo as proponentes o direito de reclamação indenização:
- a) Revogar total ou parcialmente, ou anular a presente licitação com base no art. 49 da Lei 8.666/93:
- b) A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG poderá desclassificar propostas que apresentarem preenchimento incorreto ou não contiver os dados necessários para análise ou ainda que seu conteúdo não satisfaça os SILVA:5095 requisitos legais;
 - c) Desqualificar a proponente em caso de comprovação de fatos ou circunstâncias que desabonem sua idoneidade ou capacidade financeira;
 - 9.7.7 Em caso de empate de duas ou mais propostas Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio, em conformidade com o art. 45, parágrafo 2° da Lei Federal n° 8.666/93.

GERALDO **FERREIRA** DA 0258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA GERALLO FERREIRA DA SILVA:5095256887 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - C-PF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Nazad. Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:10:37-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 9.8 No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá o Presidente da CPL adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.
- 9.8.1 Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Presidente da CPL impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.
- 9.8.2 O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 9.8.1, recusandose acatar a ordem direta da Presidente da CPL, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer à prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.
- 9.9 Decorrido o prazo de recurso e nenhum tendo sido interposto, ou denegados os que por ventura tenham sido postulados, o presente processo será encaminhado para homologação pela autoridade competente.

10 DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DAS CONDICOES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, DO PAGAMENTOE DO ACEITE.

- 10.1- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
- 10.2 A empresa vencedora deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05(cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, sob pena da multa prevista no item 11.1.2 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com sua redação atual.
- Α Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG um representante para acompanhamento dos serviços aqui solicitados.
- 10.4- A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG efetuará o pagamento dos serviços, objeto desta Licitação, à licitante vencedora, através de ordem bancária após a apresentação da nota fiscal acompanhada do boletim de GERALDO medição atestado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal, em FERREIR correspondência com os serviços prestados, mediante apresentação de FATURAS/NOTAS FISCAIS. devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e processadas segundo a SILVA:509 legislação vigente, após liberação da Caixa Econômica Federal.
- 10.4.1- O pagamento da ultima parcela ficará condicionado ao ateste, pela contratante, da execução total do empreendimento objeto deste contrato de GERALDO FERREIRA DA SILVA:0509256887 Contratante, da execução total do empreendimento objeto deste contrato de NIC-CBR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=0679163000142 repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB do valor relativo à contrapartida exigível.

 GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA CREATE DE CONTRADA DE
 - apresentação 10.4.2 não dos documentos comprobatórios de

A DA 50258687

ssinado digitalmente por ERALDO FERREIRA DA SII VA:50950258687

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:11:30-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

recolhimento dos encargos acima citados, bem como a não conclusão da etapa prevista no cronograma de execução acarretarão a imediata suspensão de quaisquer pagamentos pelo contratante.

- 10.4.3 As Notas Fiscais deverão conter o número do processo licitatório e a modalidade correspondentes.
- 10.5 O Município não aceitará o objeto que estiver em desacordo com o EDITAL, sem que lhe caiba qualquer indenização.
- Incumbe à CONTRATADA entregar o empreendimento especificado no Projeto e demais anexos prontos e acabado, em perfeitas condições de uso imediato.
- 10.7 Subsistirá na forma da lei, mesmo após responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade do bem licitado.
- 10.8 A CONTRATADA deverá dar início aos serviços de imediatamente, após a AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO emitida pela Prefeitura Municipal, devendo permitir a qualquer tempo, a fiscalização do cumprimento do objeto por servidor do Município ou por profissional devidamente habilitado para tanto.
- 10.9- Obriga-se a CONTRATADA a observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo da segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 10.10 A Contratada deverá responsablizar-se pela qualidade da obra, materiais e serviços, e promover readequações sempre que detectadas impropriedades que possa comprometer a consecução do objeto.
- 10.11-A CONTRATANTE, para fins de assinatura de contrato exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do art. 56,§1°e 3° da Lei Federal 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do contrato, nas seguintes modalidades:
- -Caução;
- -Seguro-garantia; ou

GERALDO -Fiança bancária

FERREIRA qarantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

SILVA:509 10.12 – RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.12.1 - Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os SILVA-50950258687 sali, ou termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de Presencial, Que-00079163000142, Ou-Secretaria da Recela Federal acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, de Brasil-RFI, Ou-RFIS e-CPF em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes do Município

DA 50258687

A3, OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:12:21-03'00'





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

e pelo Responsável Técnico da Contratada.

- 10.12.2 A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o ao Município para as providências cabíveis, sendo que as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando- se a terceira à Contratada.
- 10.12.3 O Recebimento Provisório 6 só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- responsável técnico pela fiscalização da execução realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.
- 10.13 O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.12.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:
- 10.13.1 Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;
- 10.13.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;
- 10.13.3 Entrega dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da GERALDO Seguridade Social, e FGTS:
- FERREIR b) "As built" da obra, e demais exigências do Contrato;
 - c) Diário da Obra original;
- d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações 50258687 judiciais por prejuízos causados a terceiros.
- Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950286887

 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUPresencial, OU-00679163000142
 OU-5ecretaria da Receta
 recetaria da Receta
 Subitante por projetizacio datacadado a terrocinido.

 10.13.4 O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no receptaria do Brasil RFB, OU-RFB subitem 13.1.1 para o recebimento provisório.

 SILVA-50950258887
 Razão: Eu sou o autor deste documento

A DA SILVA:509

documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:13:05-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

DAS PENALIDADES

11.1 - O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste EDITAL ou das obrigações assumidas caracterizará o inadimplemento da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:

11.1.1 - Advertência:

11.1.2 - A recusa do licitante em assinar o Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada se houver, dentro do prazo fixado pela Administração implicará na aplicação de multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor a ser contratado, por inadimplemento total, sem prejuízo da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos, a critério da Administração, garantida, em qualquer caso, a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.

⁶Instrução Normativa N° 009/2003 do TCE-MG - Termo de Recebimento Provisório -É um termo circunstanciado pelo qual o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia, dos órgãos ou entidades da administração pública, recebe o objeto da licitação, provisoriamente. É feito firmado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, que entrega em caráter provisório a obra.

Termo de Recebimento Definitivo - É um termo circunstanciado, feito por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, que após o decurso do prazo de observação, ou vistoria comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e o recebe em definitivo, sendo observada pelo executante, a obrigatoriedade de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da GERALDO execução ou de materiais empregados. Fonte: http://portalgeoobras.tce.mg.gov.br/docs/in-09-03.pdf

FERREIRA DA

50258687 ssinado digitalmente por ERALDO FERREIRA DA

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:13:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SILVA:509 11.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

SERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258887

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=OFF78163000142
enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja Federal do Brasil - RFB, OU=EFB promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SILVA:50950258887

Razão: Eu sou o autor deste documento
11.1.5 - A advertência prevista no sub-item 11.1.1, será aplicada pelo Chefe

11.1.5 - A advertência prevista no sub-item 11.1.1, será aplicada pelo Chefe





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- do Departamento interessado, por ofício, e a multa prevista no sub-item 11.1.2 será aplicada pelo Prefeito Municipal, após apreciação da defesa apresentada pelo inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.
- 11.1.6 As penalidades previstas nos sub-ítens 11.1.3 e 11.1.4 são de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.
- 11.2 O Município de Frei Lagonegro/MG poderá rescindir o contrato, se ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 12.1 Uma vez apresentada proposta para a participação na licitação, a Licitante declara implicitamente a aceitação das condições e termos da presente TOMADA DE PREÇOS.
- 12.2 Os representantes das empresas licitantes deverão estar devidamente credenciados para os atos de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços.
- 12.3 O regime jurídico do futuro contrato reserva ao Município a prerrogativa de:
- 12.3.1 modificá-lo unilateralmente;
- 12.3.2 rescindi-lo unilateralmente, na forma da lei;
- 12.3.3 fiscalizar a sua execução.
- 12.4 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 12.5 Os prazos estabelecidos na presente TOMADA DE PREÇOS, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Administração, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.
- 12.6 Das decisões na presente TOMADA DE PREÇOS, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93.

SILVA:5095 13- DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA IMPUGNAÇÃO

- 13.1 Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou de se lavrar a ata, para os casos de:
- OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, OU-RFB e-CPF A3, OU-(em branco), CN-eGRALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 a) Habilitação ou inabilitação.
 - b) Julgamento das propostas de Preço.

GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095 0258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 ND: C-BR. O-ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FRB, OU=FRB - CCPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:14:36-03'00' Foxil PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- c) Anulação ou revogação da licitação.
- 13.2 O recurso previsto no sub-item 13.1, letra "a" e "b" terá efeito suspensivo, podendo, no entanto, as autoridades competentes, mediante razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva no caso previsto na letra "c" do mesmo sub-item.
- 13.3 O recurso acima mencionado, uma vez interposto deverá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 13.4 As representações, quando não caibam recursos, devem ser interpostas no prazo de cinco dias úteis da intimação da decisão(Lei 8.666/93, art. 40, XV c/c art. 109, II).
- 13.5 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal ou a quem este indicar por delegação, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou se não o fizer, deverá neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade competente para julgá-lo. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
- 13.6- Serão admitidos os recursos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 (artigo 109) e os prazos serão contados conforme artigo 110.
- 13.7 O prazo para impugnação deste Edital é o constante do parágrafo 1º do artigo 41, da Lei supra mencionada.
- 13.8 Na hipótese de o licitante não concordar com qualquer decisão que venha a ser proferida pela Comissão de Licitação, poderá recorrer e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o § 6º do art. 109 da Lei 8.666/93, formalizar o recurso e protocolar com exclusividade no setor de protocolo da Prefeitura;

GERALDO 14. D FERREIR 14.1 - A DA Direito SILVA:509 Cartéis 50258687 http://w

14. DO COMBATE A CARTEIS/ CONLUIO

- 14.1 O Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça editou a cartilha Combate a Cartéis em Licitações (2008), publicada no site: http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha_Licitacao.pdf, e consignamos as seguintes instruções:
- a) A qualquer cidadão será assegurada intervenção durante o julgamento da TP para denunciar formação de cartel entre os arrematantes, quando será acolhido o testemunho. O procedimento será então imediatamente REVOGADO para preservar o interesse público, sendo que o procedimento e identificação dos arrematantes serão imediatamente enviados à Secretaria de Direito Econômico

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presancial, OU=OB679163000142
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950256687
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:15:23-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

- b) Caso o cidadão ou qualquer licitante se sinta intimidado, poderá formular denúncia anônima junto a Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica.
- c) Endereços para possíveis denúncias:
- c1) À SDE é por meio do "Clique Denúncia", formulário disponível na página da Secretaria na Internet - www.mj.gov.br/sde.
- C2) Também é possível contatar a SDE no fax (61) 3226 5772. Por telefone, pode-se contatar a SDE por meio de sua Coordenação Geral de Análise de Infrações no Setor de Compras Públicas nos números (61) 3429 9270 e 3429 3396.
- d) Denúncias da existência de um cartel podem ainda ser endereçadas à: Secretaria de Direito Econômico- Departamento de Proteção e Defesa Econômica Ministério da Justiça Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 554 Brasília- DF CEP 70064-900.
- e) O licitante intimidado à participar do CONLUIO poderá fazer uso do Programa de Leniência, que é um dos instrumentos mais efetivos no combate aos cartéis, e se caracteriza como espécie de "delação premiada" membro do cartel denuncia a prática e todos os coautores, apresentando documentos e informações do cartel em troca de imunidade administrativa e criminal. A Lei Brasileira de Defesa da Concorrência reconhece que o interesse dos cidadãos brasileiros de ver desvendados e punidos cartéis supera o interesse de sancionar uma única empresa ou indivíduo que possibilitou a identificação e desmantelamento de todo o cartel e a punição de todos os seus outros membros.

PENALIDADES VINCULADAS

- a. A apuração e persecução do cartel como crime é atividade da Polícia e dos Ministérios Públicos. Como os fatos considerados ilícitos em ambas as esferas (administrativa e criminal) são os mesmos, a SDE trabalha lado a lado com GERALDO esses órgãos na investigação da prática, com base em convênios e acordos de cooperação, de forma a que a punição aos cartéis seja abrangente e eficaz. Assim, a SDE encaminhará denúncias recebidas de agentes de compras também para os órgãos de investigação criminal e cooperará de forma plena SILVA:509 durante todo o processo.
- b. Os cartéis são a mais grave prática anticoncorrencial. Definidos como uma infração administrativa pela Lei de Defesa da Concorrência (Lei n. 8.884/94), os cartéis podem ser sancionados com multas impostas pelo CADE às empresas que variam de 1 a 30 % do faturamento bruto, excluídos eceptado de Receita de Rece tidos como responsáveis pela prática anticoncorrencial podem ser multados

FERREIR A DA 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142 documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:16:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

em quantia que varia entre 10 a 50 % da multa aplicada à empresa. e outras entidades que não participam de atividades Associações podem ser penalizadas com multas que empresariais variam aproximadamente R\$6 mil a R\$6 milhões. Multas em caso de reincidência são dobradas.

- c. Além das multas, a Lei de Defesa da Concorrência prevê outras sanções, tais como a publicação da decisão em jornal de grande circulação às expensas do infrator e a recomendação para que as autoridades fiscais não concedam aos infratores o parcelamento de débitos ou quaisquer outros benefícios. Uma das penalidades mais importantes que o CADE pode aplicar, quando se trata de cartéis em licitações, é a proibição de o infrator participar de licitações por até 5 anos. Trata-se de medida com efeitos semelhantes à declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei de Licitações.
- d. Além de ser uma infração administrativa, a prática de cartel também configura crime no Brasil. No que se refere aos cartéis em licitações, esse tipo penal é previsto no art. 90 da Lei de Licitações, o qual prevê detenção de 2 a 4 anos, e multa. A Lei de Crimes contra a Ordem Econômica (Lei n. 8.137/90) prevê ainda que cartel é crime punível com pena de 2 a 5 anos de reclusão ou multa. Para garantir que diretores e administradores sejam punidos criminalmente, a SDE vem incrementando de forma significativa a cooperação com a Polícia Federal, Polícias Civis e Ministérios Públicos Federal e Estaduais.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A Prefeitura Municipal poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caibam aos licitantes quaisquer indenizações ou reclamações.
- 15.2 A Prefeitura Municipal poderá acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, de forma unilateral, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- GERALDO 15.3 Findo o prazo de recebimento dos envelopes estabelecido neste EDITAL, não será permitido, em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado. nem qualquer retificação da documentação propostas.
- A Comissão poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências, objetivando esclarecer ou complementar informação que possa instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de NIL C-BR, O-BICP-Brasil, OU=
 Presencial, OU=00679163000142 documento não apresentado no momento oportuno.
 OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 Federal do Brasil - RFB, OU
 - Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Documentação da Habilitação" e da "Proposta", fazer

FERREIR A DA SILVA:509 50258687

SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste Razao. La sub data: 3311 documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:17:03-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os REPRESENTANTES DOS LICITANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, conforme modelo do **ANEXO III**, mesmo sendo sócio-proprietário da licitante, além da Comissão de Licitações.

15.7 - A manifestação dos representantes dos licitantes somente se dará após o franquiamento pela Comissão de Licitações. A manifestação de pessoa não credenciada ou intempestiva poderá, a critério da Comissão, acarretar o convite para que o manifestante se retire da sala de reuniões.

15.8 -O Prazo e condições para assinatura do contrato:

- 15.9.1- O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da adjudicação ou do comunicado expedido pela Comissão Permanente de Licitação.
- 15.9.1.1. Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, na Rua Cabral, 46, Centro.
- 15.9.1.2. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 15.9.1.3. A licitante vencedora prestará garantia de execução do contrato na Tesouraria do Frei Lagonegro/MG, antes de sua assinatura, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, optando por uma das modalidades previstas no § 1º do Artigo 56, da Lei Federal 8.666/93.
- 15.9.1.3.1. A garantia contratual será devolvida nos termos da legislação vigente.
- 15.9.2. Nos termos do § 2º Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.
- 15.10 Os casos omissos e dúvidas com relação a presente licitação, como também a este EDITAL, serão resolvidas pela Comissão de Licitações.
- 15.11 Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada no endereço mencionado no preâmbulo deste Ato Convocatório ou pelo tel. (33) 998205858, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

GERALDO

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

FERREIRA

No. C-BR, O-ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=0679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN-GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687

SILVA:50950

Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:17:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Frei Lagonegro/MG, 04 de Outubro de 2023.





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Projeto Básico anexado ao presente Edital, elaborado pelo responsável Técnico, Sr. Leonardo Roberto Gonçalves Maia Filho, Engenheiro Civil, Registrado junto ao CREA/MG sob o nº 141929775-9.

Para fins dessa licitação o serviço de engenharia municipal apresentou declaração atestando que o projeto básico está completo e apto a ser licitado nos termos da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 001/2006 que define Projeto Básico do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas -IBRAOP.

São parte integrante do Projeto Básico e integram este Anexo como se nele estivessem inscritos:

- Memorial descritivo:
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma de execução;
- Desenhos Técnicos;
- ART de elaboração do projeto básico.

Leonardo Roberto Gonçalves Maia Filho Engenheiro

> Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUL- Presencial, OUL- OLGEPAREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUL- Presencial, OUL-00679163000142, OUL- PRESENCIA DA SILVA:50950258687 ND: SILVA:50950258687 58687

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:19:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

OBS: Além do preenchimento da proposta de valor global, a empresa deverá apresentar em anexo:

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

| | TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 – PROCESSO N° 058/2023 | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| | DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA | PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE | | | | | |
| | RAZÃO SOCIAL | | | | | | |
| | CNPJ | | | | | | |
| | Endereço | | | | | | |
| | Telefone/Fax | | | | | | |
| | Nome Do Signatário (Para Assinatura Do Contrato) | | | | | | |
| | Estado Civil do Signatário | | | | | | |
| | Identidade do Signatário | | | | | | |
| GERALDO FERREIR A DA SILVA:509 50258687 Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3, OU-(em branco), CN- GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento | CPF do signatário | | | | | | |
| | Nacionalidade do Signatário | | | | | | |
| | ESPECIFICAÇÃO DO OB DO ANEXO I DO EDITAL | JETOValor global: VALOR TOTAL DA PLANILHA ANEXO I (NUMERAL E POR EXTENSO) | | | | | |
| | Prazode validade da Proposta: 60 dias | | | | | | |
| | Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros | | | | | | |
| | ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos. | | | | | | |
| | Observações | | | | | | |
| Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:20:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 | Planilha Orçamentária detalhada, com preços unitários, parciais e totais, | | | | | | |





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Anexo I;

 Apresentar Cronograma Físico-financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma presente no Anexo Idevendo observar: o prazo total da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

NOME

Representante Legal da Licitante





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

| (Local e data) À Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA DE PREÇOS 004/2023 |
|--|
| Prezado Senhor, |
| A empresa, inscrita no CNPJ sob o N°, neste ato representada por(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS 004/2023 vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr, RG, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93. |
| Atenciosamente. |

Carimbo da Empresa e Nome e Assinatura do Representante Legal

> GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
> FERREIRA Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=Presencial, OU=FR e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:5090258687
> Razão: Eu sou o autor deste documento





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7°, XXXIII, DA CF. 1988

(Local e data) À Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA DE PREÇOS 004/2023 Prezad Senhor,

A empresa____, inscrita no CNPJ sob o No, neste ato representada por (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do TOMADA DE PRECOS 004/2023 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e Nome e Assinatura do Representante Legal

GERALDO
Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR. O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234
Data: 2023, 10.06 09:23:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO V -DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

| (Local e data) | |
|---|----------------------|
| À | |
| Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA [PREÇOS 004/2023 | ΣE |
| Prezado(a) Senhor(a), | |
| , | sa am es co |
| Atenciosamente, | |

Carimbo da Empresa e Nome e Assinatura do Representante Legal

> GERALDO **FERREIRA** DA SILVA:50950
> Rezão: Eu sou o autor deste documento
> Localização: 1234
> Data: 2023: 10.06 09:25:07-03'00'
> Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0079163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO IV DO ART. 87, LEI 8.666/93

| (Local e data Prefeitura M PREÇOS 00 | , Iunicipal | de | Frei | Lagone | gro/MG | Referêr | ncia: | TOMADA | DE |
|--|--|--|--|--|--|---|---|--|---|
| Prezada Ser | nhora, | | | | | | | | |
| A empresa ato represer estado civil, Edital do To 8666/93, ver as condiçõe declarada ir Licitações, i habilitação. | ntada po cargo o OMADA m perant es de ha nidônea, | r cupa DE F e Vo abilita a te | ado na PREÇ essa S ação eor do | a empre OS 004 Senhoria e quali dispos | esa), em /2023 e · DECL ficação to no a | (<i>qualific</i> atendir no incis ARAR qu exigidas tigo 87 | <i>ação:</i> nento <i>a</i> o IV do ue tem s e de , inciso | nacionalida ao disposto art. 87 da mantida to que não IV da Lei | ade, no Lei das foi i de |
| Atenciosame | ente, | | | | | | | | |

Carimbo da Empresa e Nome e Assinatura do Representante Legal

GERALDO
Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A3 , OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
SILVA:5095
0258687
O258687
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:26:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°_/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE

O Município de Frei Lagonegro/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 01.615.008/0001-25 neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Sr. Geraldo Ferreira da Silva, residente e domiciliado neste município.

1.2 - DA CONTRATADA

| A Empresa | sediada a | à Av./Rua_ | , N.º | _, Bairro | | |
|---------------------------|--------------|------------|---------|-----------|----------|-----|
| ,inscrita no | CNPJ sob o l | ۷.º | , neste | ato re | presenta | ıda |
| legalmente por, residente | | | | | | _ |
| , inscrito no | CPF sob o N. | · | | | | |
| 1.3 - DOS FUN | DAMENTOS | | | | | |
| A presente contr | | | | | | |

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 - DO OBJETO

2.2 -Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambeiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG.

2.3 -DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

Nº8.666/93 e suas posteriores alterações,

Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

GERALDO FERREIRA DA SILVA:509502 58687

ssinado digitalmente por GERALDO ERREIRA DA SILVA.50950258687 D. C.-BR, O=ICP-Brasil, OU= resencial, OU=000579153000142, OU=ecretaria da Receita Federal do Brasil RB, OU=RB O-CPF A3, OU=less (INVA.50950258687 azaão: Eu sou o autor deste documento coalização: 123.10.06 09:27:15-03'00 xIP DF Reader Versão: 12.0.2

CLÁUSULA III - DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

DO SERVIÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1- DO PRAZO

O prazo de validade do presente contrato será de XX (XXXX) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei conforme Art. 57, parágrafo lº da Lei 8666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$__(___).

3.3 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 3.3.1 O Contratado, será o responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II(segunda) do presente contrato, e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.
- 3.3.2 O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços aqui firmados na sede do CONTRATANTE.
- 3.3.3 O prazo de execução da obra é de XX(XXXX) meses.

3.4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.4.1. Os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora com a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

A nota fiscal deverá estar acompanhada do boletim de medição atestado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal, em correspondência com os serviços prestados, devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e processadas segundo a legislação vigente.

- 3.4.2 A critério do Órgão fiscalizador competente, as etapas de obras poderão sofrer compensações internas de serviços.
- 3.4.3 Obs.: O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.
- 3.4.4 -Com base no § 1º do Art. 31 da Lei Nº 8.212/1991, fica ressalvado o direito regressivo da CONTRATANTE contra a Executora do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente Contrato.

3.5 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.5.1. Como garantia de execução deste contrato a CONTRATADA apresenta antes de sua assinatura, comprovante de recolhimento na Tesouraria do Município de Frei Lagonegro/MG, da importância de, Guia de Recolhimento acostada ao Processo

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950 258687 Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA

Assinado dipitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA 5:0930258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Réceita Federal AS, OU=(m branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA-5:0950258887 Razão: Eu sou o autor deste documento

ata: 2023.10.06 09:28:24-03'00' oxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

nº xxx/2023, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

3.5.1.1. A garantia apresentada deverá viger pelo período necessário à execução do serviço licitado, acrescido de mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2023.

050101.1212200093.009.44905100000 ficha 1039 fonte 1571

CLÁUSULA V - DAS RESPONSABILIDADES

DA CONTRATANTE: 5.1.

- 5.1.2-Fornecer todos os dados, informações e documentações necessárias para elaboração do Trabalho;
- 5.1.3.-Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 3ª deste instrumento.

5.2. DO CONTRATADO:

- 5.2.1 Apresentar à Secretaria Municipal de Obras responsável pela execução/ fiscalização da obra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a "ordem de serviço inicial", sob pena de rescisão contratual:
- 5.2.2- Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT, na Entidade competente:

Nenhum serviço será realizado sem cobertura de "ordem de serviço" **PREFEITURA** emitida pela **MUNICIPA** LAGONEGRO, a contratada deverá atender, no prazo máximo de 05 dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e equipamento.

- 5.2.3 cumprir dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas, atentos ao cronograma físico-financeiro;
- 5.2.4 assegurar durante a execução dos serviços e obras, a proteção e conservação dos mesmos;
- 5.2.5 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se SILVA:50950 verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis:
 - 5.2.6- Permitir e facilitar, à Fiscalização ou supervisão da Secretaria Municipal de Obras, a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

GERALDO FERREIRA DA 258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:29:35-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 5.2.7- Permitir o livre acesso dos servidos dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.
- 5.2.8- Providenciar as placas do serviço, com seus dados indicativos, conforme orientação da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;
- 5.2.9 Obedecer integralmente o plano de segurança, conforme as Normas de Segurança do Trabalho;
- 5.2.10 Participar à fiscalização ou Supervisão da Secretaria Municipal de Obras a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra e do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 5.2.11 Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pela Secretaria Municipal de Obras:
- 5.2.12 Manter atualizado o "Diário de Obras", nele registrado todas as ocorrências que afetam o prazo de execução, ou orçamento dos serviços;
- 5.2.13 Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e postura municipal sobre a execução de serviços em locais públicos;
- 5.2.14 Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta, ou a que venha ser aprovada pela Secretaria Municipal de Obras na exigência de indicação, sempre liderada por um responsável tecnico qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras resolver problemas referente as obras em execução;
- 5.2.15- Manter, em bom estado, todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualificação e ás especificações técnicas.
- 5.2.16- Responsabilizar-se pela qualidade de os todos os serviços especificados no presente contrato, incluive materiais e serviços, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal.
- 5.2.17- Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e
- 58687
 Assinado digitalmente por GERALDO
 FERREIRAD AS SILVA-50900258687
 ND: C-BR, O-BC-Parasil. O-UPresencial, O-U-porgresionol/42, O-Secretaria da Recetta Federal do
 -Secretaria da Receta Federal do
 -Secret

GERALDO FERREIRA DA

documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:30:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO **CONTRATO**

- 7.1 Compete à Secretaria de Obras, por seu secretário ou por pessoa indicada para este fim, devidamente nomeado através de portaria para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 7.2 A fiscalização da Secretaria de Obras, poderá exigir da contratada, por escrito, a substituição de qualquer empregado cuja conduta considere inconveniente.
- 7.3 A fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO poderá determinar à contratada o reforço de equipamento ou substituição da unidade, caso venha constatar que o mesmo é insuficiente ou impróprio para dar o andamento previsto aos serviços.
- 7.4 Após o término das obras, objeto do edital será expedido pela Secretaria Municipal de Obras, o termo de recebimento Provisório da obra, emitido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado. Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto da data do recebimento provisório, será expedido o termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

- 8.1 O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas editalícias, contratuais e das diretrizes (termo de referência e normas de acompanhamento contratual) implicará na aplicação de penalidades, consistente em multas, conforme definido neste Contrato, contratual e as previstos no art. 87 da Lei federal nº 8.666/1993.
- GERALDO FERREIRA
- 8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando a mesma, garantido o

- Assinado digitalmente por GERALDO
 FERREIRA DA SILVA-50900258687
 ND: C-BR. O-LIC-PERALLO U-Presencial. OU-Do-G976 163000142,
 OLI-Secretaria da Recelta Federal
 OB Brasil- RFB, O-LIC-RE-PALDO
 FERREIRA DA SILVA-50900258687
 Razão: Eu sou o autor deste
 Coumento
 Localização: 1234

 Frei Lagonegro/MG pelo prazo de 05 (cinco) 20007

 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- 8.3 As multas deverão ser recolhidas na Tesouraria do Município de Frei Lagonegro/MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.
- Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

- 9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:
- 9.1.1 determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.
- 9.1.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 9.1.3 Judicial, nos termos da legislação.
- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.
- Ocorrendo a rescisão, ao Contratado caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

CLÁUSULA X - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, a CONTRATADA solicitará, por escrito, à CONTRATANTE, a emissão do Termo de Recebimento e Aceitação Provisória dos serviços, conforme o caso, desde que:

GERALDO FERREIRA DA 258687

Razão: Eu sou o autor deste Razao. Eu condidadorumento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:33:07-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

- a) Proceda em conjunto com a CONTRATANTE uma vistoria no local dos servicos, constatando estarem os mesmos de acordo com o projeto e demais elementos técnicos integrantes do Contrato. Esta vistoria deve SILVA:50950 consubstanciada em competente laudo apresentado pelo fiscal dos serviços, consignando se houver as irregularidades constatadas, as quais deverão ser Assinado dipitalmente por GERALDO
 FERREIRA DA SILVA-50950258887 Objetos de regularização pela **CONTRATADA** até aceitação definitiva dos
 Presencial OU-90679163000142,
 OU-Secretaria de Rechate Federal
 60 Birasil-REB, OU-REB e-CDF A3,
 OU-90679163000142,
 OU-906791
 - b) A CONTRATADA apresente os sequintes documentos relativo ao serviço





Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:34:26-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

58687

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

contratado:

- b.1 -Prova de regularidade perante a Fazenda Federal conjuntamente com o INSS.
- b.2 Prova de regularidade de Situação junto ao FGTS.
- b.3 Certidão de Quitação do ISS.
- b.4 Parecer da fiscalização.

Parágrafo Primeiro - A emissão do Termo de Aceitação Definitiva fica, ainda, condicionada à apresentação, pela **CONTRATADA**, do comprovante de baixa da matrícula da obra no INSS.

Parágrafo Segundo - Até a Aceitação Definitiva, a **CONTRATADA** se obriga a manter, às suas expensas, equipe técnica adequada, objetivando a pronta reparação de falhas dos serviços e de instalações que surgirem no período inicial de utilização dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução deste Contrato, na forma definida no parágrafo 2º do artigo 73 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Peçanha/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

| viae de igual teel e lei. | ma para am oo oronor | | |
|---------------------------|----------------------|------------------------|--|
| | Frei Lagonegro- MG, | de | de 2023. |
| | Prefeito Municipal | | |
| | Contratada | | |
| Testemunhas: | | | |
| 1 | | | |
| | GERALD | FERREIF | digitalmente por GERALDO RA DA SILVA:50950258687 R, O=ICP-Brasil, OU=Presencial |
| 2 | FERREIRA | Δ Receita F | '9163000142, OU=Secretaria da federal do Brasil - RFB, OU=RFE B, OU=(em branco), CN= |
| | SILVA:509 | 502 GERALD SILVA:50 | 950258687 u sou o autor deste documento |
| | 5000 | Localizac | |





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU **EMPRESA DEPEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

| A empresa, inscrita no CNPJ nº , por intermédio do seu representante legal, Sr(a), CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: |
|--|
| () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; |
| () Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. |
| Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. |
| Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. |
| Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006. |
| , de de 2023. |

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente. Carimbo/identificação da empresa

GERALDO
FERREIRA
DA
DA
SILVA:50950258687
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUFERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUFERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OUFERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:35:42-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO IX - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA - OBRIGATÓRIO

| O Município de/MG, pessoa | i jurídica | de | direito |
|--|------------------|------------------|---------|
| interno, porintermédio de sua Sec | retaria Municipa | al de Obras atra | vés do |
| engenheiro do município , ATES | | | |
| Processo Administrativo de Licitação | | | da de |
| Preços nº/2023, | que o(a) Sr.(a) | | |
| (qualificação:nacionalidade,esta | | | |
| endereço) responsável técnico da emp | oresa, | pessoa jurídio | ca de |
| direito privado, inscrita no CNPJsob o |) n ^o | , com se | ede na |
| cidade de, na,no, realizou a vi | sita técnica | exigida pelo ed | ital do |
| certame, no dia/2023. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | . ~ | |
| Por ser expressão da verdade, firma-s | se a presente de | eclaração. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Local e Data: | | | |
| Local e Data | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Engenhei | ro (a) Civil | | |

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

FERREIRA ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

SIL VA:5090 SILVA:50950258687

Razão: Eu sou o autor deste SILVA:509 SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento

50258687 Idea Color Service Se





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

| (Local e data) |
|---|
| À |
| Prefeitura Municipal de/MG Referência: TOMADA DE PREÇOS 004/2023 |
| Prezado (a)Senhor(a), |
| A empresa_, inscrita no CNPJ sob o N°_, neste ato Representada por(qualificação:nacionalidade,estado civil,cargoocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital tomada de preços/2023 vem perante Vossa Senhoria <u>DECLARAR</u> que recebeu todos os documentos,tais como: edital, anexos, minuta de contrato e projeto básico e haver vistoriado o local da obra e serviço e tomando conhecimentos de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. |
| Atenciosamente, |
| |

Carimbo da Empresa e

Nome e Assinatura do Representante Legal

GERALDO GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095025887 DA O258687 DA





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000 Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

| RECIBO DE RETIRADA DE EDITALTOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 RAZÃO SOCIAL: |
|---|
| CNPJ N°: |
| ENDEREÇO: |
| CIDADE: TELEFONE: |
| PESSOA PARA CONTATO: |
| Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. |
| |
| Assinatura e carimbo do CNPJ |

Senhor licitante.

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, por meio do fax: (33) 998205858 e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado ao Presidente da CPL juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

____,__de__de 2023.

GERALDO GERALDO FERREIRA DA GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

ND: C=BR. O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(m branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:509 SISUA:5095025867

SILVA:509 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234

Localização: 1234

Data: 2023.10.06 09:39:33-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUCAO DE QUADRA

INTRODUÇÃO

Este memorial tem o objetivo de orientar a prefeitura e a fiscalização acerca da construção das quadras poliesportiva a ser executada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Este memorial descritivo é documento complementar da Planilha de Serviços, contendo normas técnicas, recomendações dos fabricantes e projetos.

MODELO E PRINCIPAL CARACTERISTICA

A quadra será da seguinte forma:

Quadra - 504,00m² 18,00 X 28,00m

ALTURA 9.00m PALCO 27,67m² ALAMBRADO ESPORTIVO 115,09m (h 1,00m e h 2,00m) PASSEIO 269,64 m² PILARES 14 ALTURA PILARES 6,00m LUMINÁRIAS PARA QUADRA 12un DEPÓSITO DE MATERIAL 9,65m² CAMARIM não tem ARQUIBANCADA 28,95m 1 lado com 1 degrau apenas VESTIÁRIO MASCULINO não possui VESTIÁRIO FEMININO não possui BANHEIRO ACESSÍVEL 7,71m² 2 unidades PISO DA QUADRA 294,03m² COBERTURA 521,14m² EMPENAS (TODO PERÍMETRO) 223,60m² BEBEDOUROS 1cj RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 5.000I

ACESSIBILIDADE

A quadra será dotada de equipamentos, rampas e vestiários para atender o disposto na norma ABNT NBR 9050.

MATERIAIS

Todo e qualquer material a ser empregado na Obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina satisfazendo às presentes especificações.

Caberá à essa Equipe Técnica sempre que preciso exigir do Construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

MÃO DE OBRA

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário especializada, deverá ser de primeira qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções.

Todos os funcionários deverão estar uniformizados.

SEGURANÇA

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC)

Devem possuir treinamento nas Normas Regulamentadoras (NR) 01, 06, 10, 18 e 35, os certificados poderão ser solicitados em qualquer momento durante a obra.

FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços, o construtor deverá dispor no canteiro de obras do ferramental e dos equipamentos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos em boas condições de uso.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato a contratada deverá proceder a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, havendo divergências com as reais condições encontradas no local, esta deverá ser comunicada à fiscalização para as medidas cabíveis.

A contratada manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

Durante a execução dos serviços, e desde que previamente aprovado pela fiscalização, a contratada poderá utilizar as dependências da unidade escolar onde será executado os serviços, como depósito, almoxarifado, etc. e suas áreas livres como canteiro de obras, desde que em qualquer dos casos não haja comprometimento às atividades escolares e danos à estrutura existente;

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade, não sendo permitido o reuso de nenhum material.

A contratada deverá fornecer com a necessária antecedência à fiscalização, as amostras de todos os materiais, antes do emprego dos mesmos na execução da obra, bem como à apresentação de protótipos quando solicitado;

Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade, que desempenhe idêntica função construtiva e apresente as mesmas características exigidas pelas especificações a ser provado pela contratada.

A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização, podendo esta solicitar à Contratada apresentação de certificação e/ou notas fiscais;

Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, EPI, EPC, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

A contratada será responsável por todas as despesas e providências para a aprovação dos projetos, licenças, alvarás e habite-se.

A contratada se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura rejeitados pela Fiscalização;

A contratada deverá providenciar, com a urgência possível:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto ao INSS, Delegacia Regional do Trabalho, concessionária de serviços públicos e demais órgãos pertinentes;

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste memorial, caderno de especificação e desenhos:
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

A contratada obedecerá ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, CIPA e SESMT, com apresentação, quando exigível, do PCMAT – Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho.

Concluída a obra, a Contratada apresentará "As Built" de todos os projetos. Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização.



Quaisquer dos itens mencionados nas presentes especificações e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a execução de responsabilidade da contratada.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos, nas especificações dos projetos arquitetônicos ou nas planilhas sem autorização expressa e por escrito pela fiscalização.

A fiscalização não aceitara, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

A fiscalização poderá admitir subempreiteiros da contratada, desde que submetidos a sua previa aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

A contratada deverá registrar e aprovar, junto aos órgãos competentes e as suas custas, todos os projetos relativos ao empreendimento.

Deverá arcar, ainda, com as despesas relativas a taxas, emolumentos, impostos e demais que se fizerem necessárias ao correto desenvolvimento dos trabalhos.

A contratada será responsável pela proteção de todas as instalações em obra, até sua formal entrega à Caixa Escolar.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos ou ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligencia nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidaria por parte da Caixa Escolar.

No caso em que a contratada venha como resultado das suas operações a danificar áreas pública ou de terceiros, ele as deverá recuperar deixando-as em conformidade com o seu estado original.

Cumpre a contratada providenciar e manter o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do contrato.

A contratada deverá apresentar e fazer constar o nome no diário de obras do engenheiro ou arquiteto residente, inscrito no CREA ou CAU, que, na ausência do Responsável Técnico, será o seu representante.

Somente esses profissionais serão considerados habilitados a tratar com a fiscalização.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.



| ENDEREÇO | NDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | | | 5% SERVIÇOS:Construção de quadra poliesportiva | | | | |
|----------|--|----------------|--------|--|------------|----------------------|--|--|
| | | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | МЕМО́ | RIA DE CALCULO | |
| 010000 | INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | | | | | | |
| 010001 | Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito | M² | 504,00 | 8,94 | 4.505,76 | 28*18 | Área de projeção da quadra | |
| | Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²). O item remunera o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedrinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; arame galvanizado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc. | | | | | | · | |
| 010003 | Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) | UN | 1,00 | 1.249,24 | 1.249,24 | 1 | Rente ao muro de divisa da escola | |
| | Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas. | | | | | | | |
| 010004 | Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual | M ² | 660,00 | 1,20 | 792,00 | 31*21+3*3 | Área de implantação da quadra | |
| | Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²). O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão-de-obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de 500m. | | | | | | | |
| 010006 | Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada | M² | 10,89 | 507,47 | 5.526,35 | 3,3*3,3 | Local a ser definido com a fiscalização | |
| | Será medido pela área de projeção da cobertura de construção provisória executada, com croqui analisado e aprovado previamente pela fiscalização. (M²) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de construção provisória em madeira destinada a escritório e/ou depósito de obra, constituída por: piso interno e calçada externa em concreto usinado, Fck 20 MPa; paredes, portas e janelas em chapa compensada plastificada de no mínimo 6 mm de espessura, e / ou compensado resinado com seladora impermeabilizante e aplicação de textura na pintura; janelas com vidro fantasia de 3 ou 4mm; porta com dobradiças de latão cromado e fechadura de embutir cromada e com miolo tipo Georges; estrutura, apoio para cobertura e contraventamentos em pontaletes e tábuas de Pinus ou Cedrinho e engradamento da cobertura de eucalípto imunizado, cobertura com telha em fibrocimento, perfil ondulado de no mínimo 5 mm de espessura; instalação elétrica e pintura acrílica, materiais acessórios para execução total da construção provisória, conforme norma regulamentadora. Devem obedecer a NR 18 (Áreas de vivência). Remunera também a manutenção durante todo o periodo da obra e a demobilização completa deste barracão. | | | | | FER [SILV | Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-SOSGOSE687 REIRA ND. C-BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU-00679163000142, OU-Secretaria da Recetta Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3 .OU-(em branco), CN-GERALDO FERREIRA DA SILVA-SOSSOSSOSSOSSOS A: 5095 FERREIRA DA SILVA-SOSSOSSOSSOSSOS A: 5095 FERREIRA DA SILVA-SOSSOSSOSSOSSOSSOS FERREIRA DA SILVA-SOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOSSOS | |



| NDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | oliesportiva | | |
|---------|--|----------------|--------|-------------------|-----------------|---|--|--|
| | _ | UNID. | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE IN | ΓERVENÇÃΟ | |
| ITEM | EM DESCRIÇÃO | | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA D | DE CALCULO | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 12.073,35 | | | |
| 030000 | Aterro Compactado manual, com soquete | M^3 | 10,04 | 61,26 | 615,00 | 31*1,5*2*0,05+18*2*0,05+(2,35+1,36)* 1,36*0,25+3,89*1,36*0,44 | Passeio lateral e rampa | |
| | Será medido pelo volume de aterro compactado (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras. | | | | | | | |
| 030002 | Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m | M³ | 31,50 | 61,26 | 1.929,71 | 28*0,25*0,46*2+18*0,25*0,46*2+(18,6+3,02)*0,25*0,46*2+(4,46+2,2 5+2,41+2,25+2,41+0,2)*0,25*0,46+ 0,4*0,25*0,46*2+15,4*0,25*0,46* 2+1,1*0,25*0,4*2+(3,75+1,66)*0,2 5*0,46+(2,58+3,74)*0,25*0,46+1,2 4*0,25*0,46+4,7*0,25*0,46+(2,11* 2+0,18*3)*0,25*0,46+1,82*0,25*0,46+0,75*0,75*0,8*14+0,45*0,45*0 ,46*15 | Baldrames, blocos e coroamento | |
| | Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1º e 2º categorias em valas ou cavas até 2,00 m de profundidade. | | | | | | | |
| 030003 | Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume real escavado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto. | M ³ | 9,02 | 36,04 | 325,12 | 3,14*1,3*1,3*1,7 | Reservatório de água pluvial | |
| | | | | | | GERA | Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU Presencial, OU=0067916300 | |



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

| ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | oliesportiva | |
|---|---|----------------|---------|-------------------|-----------------|--|-----------------------------------|
| | _ | UNID. | Al | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | |
| ITEM | TEM DESCRIÇÃO | | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA D | CALCULO |
| 030005 | Reaterro manual de vala apiloado | M ³ | 4,18 | 61,26 | 256,37 | 28*0,05*0,4*2+18*0,05*0,4*2+(18,6+3,0 2)*0,05*0,4*2+(4,46+2,25+2,41+2,25+2, 41+0,2)*0,05*0,4+0,4*0,05*0,4*2+15,4* 0,05*0,4*2+1,1*0,05*0,4*2+(3,75+1,66) *0,05*0,4+(2,58+3,74)*0,05*0,4+1,24*0, 05*0,4+4,7*0,05*0,4+(2,11*2+0,18*3)*0 ,05*0,4+1,82*0,05*0,4+14*,05*,05*,7+1 5*,05*,05*,4 | Baldrames, blocos e coroamento |
| | Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação. | | | | | | |
| 030007 | Escavação manual de tubulão à céu aberto Será medido pelo volume escavado até a cota prevista (m³) O item remunera o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de escavação do tubulão a céu aberto. | M ³ | 10,77 | 285,07 | 3.070,26 | 3,14*0,7*0,7/4*2*14 | Tubulão para pilares metálicos |
| | Remunera também a locação do tubulão, o alargamento da base, esgotamento caso seja encontrado quantidade de água que impeça a continuidade da escavação | | SUP TO | | | | |
| 040000 | SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES | | SUB-TO | IAL = | 6.196,46 | - | |
| 040001 | Armadura de aço, CA 50, corte e dobra no canteiro Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas. | KG | 1183,00 | 13,22 | 15.639,26 | 33,8*35 | Fundação |
| 040002 | Fôrma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos e desforma | M^2 | 189,40 | 61,82 | 11.708,71 | 28*0,4*4+18*0,4*4+21,62*0,4*4+{3,75+ 1,66)*0,4*2+15,4*0,4*6+{3,74+2,58}*0,4 *2+1,24*0,4*2+4,7*0,4*2+1,82*0,4*2+4, 22*0,4*2+0,7*0,4*4*14+15*0,4*4 | Fundação |
| | Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma. | | | | | | |
| 040003 | Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) | M^3 | 0,42 | 2.027,09 | 860,56 | 3,14*1,3*1,3*0,08 | Laje reservatório subterrâneo |

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=0679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, OU=FERSENCO, CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095025 58687

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:08:01-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



| DEREÇ | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | oliesportiva |
|----------------|---|-------|--------|-------------------|-----------------|--|
| | ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~ | | AN | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO |
| TEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO |
| | Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluido e remunerado 70Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m² de forma por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma. | | | | | |
| 0004 | Concreto estrutural virado no local,controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPA e lançamento em fundação | М³ | 33,80 | 607,13 | 20.520,75 | 28*0,2*0,4*2+18*0,2*0,4*2+(18,6+3,02) *0,2*0,4*2+(4,46+2,25+2,41+2,25+2,41+ 0,2)*0,2*0,4+0,4*0,2*0,4*2+15,4*0,2*0, 4*2+1,1*0,2*0,4*2+(3,75+1,66)*0,2*0,4 +(2,58+3,74)*0,2*0,4+1,24*0,2*0,4+4,7* 0,2*0,4+(2,11*2+0,18*3)*0,2*0,4+1,82* 0,2*0,4+10,77+14*0,7*0,7*0,8*15*0,4*0 |
| | Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada número 1, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. | | | | | |
| 0005 | Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm | M^2 | 66,38 | 51,68 | 3.430,73 | 28*0,25*2+18*0,25*2+(18,6+3,02)*0,25 *2+(4,46+2,25+2,41+2,25+2,41+0,2)*0,2 5+0,4*0,25*2+15,4*0,25*2+1,1*0,25*2+(3,75+1,66)*0,25+(2,58+3,74)*0,25+1,24* 0,25+4,7*0,25+(2,11*2+0,18*3)*0,25+1, 82*0,25+14*0,7*0,7+15*0,4*0,4+1,3*1,3 *3,14 |
| | Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. | | | | | |
| 10300 10301 | Sondagem a percurssão Mobilização e desmobilização por equipamentos de sondagem a percussão d = 2 1/2" Será medido por unidade de transporte e instalação de equipamento de sondagem (un). O item remunera o fornecimento e instalação de equipamentos necessários para execução de sondagem, a mobilização e desmobilização dos mesmos, independente da distância entre a empresa fornecedora e o local da sondagem. | UN | 1,00 | 731,85 | 731,85 | 1,00 Mobilização |
| 0302 | Sondagem a percurssão d=2 1/2" (profundidade mínima para medição 30m) | M | 51,00 | 78,67 | 4.012,17 | Mínmo de 3 furos de sondagem a serem executados no local de ERRALDO SERBADO SERVICIO SERVICIO SERVICIO DE CONTRESENSO. EN CONT |
| 040302 | | М | 51,00 | 78,67 | 4.012,17 | sondagem a serem executados no local de Assinado digitalmente por GERALDO. EMPRENE A A SI VIA EXPRENSENZA implantação da quadr |



| ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | | ISS | ISS 5% SERVIÇOS:Construção de quadra po | | | liesportiva | |
|---|---|----------------|---|----------------|------------|--|--|
| | | | A | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | |
| | Será medido pelo comprimento total dos furos de sondagem executados, sendo a quantidade mínima para medição 30 metros (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra qualificada necessária para a execução de sondagem a percussão, remunera também as peças gráficas e relatórios pertinentes. | | | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 56.904,03 | | |
| 050000 | SUPERESTRUTURA | | | | | 0,15*0,15*1,5*16+22*0,15*0,15*0,5+0,1 Pilares e pilaretes da | |
| 050005 | Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) | M ³ | 2,57 | 2.850,39 | 7.311,33 | 8*0,2*6*3+0,2*0,2*4*3+0,15*0,15*10*0 superestrutura e tampa ,5+5*0,15*0,15*1+1,3*1,3*0,08*3,14 reservatório subterrâneo | |
| | Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluido e remunerado 80Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 15m² de forma de compensado plastificado por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma. | | | | | | |
| 050009 | Laje pré-fabricada treliçada para piso, intereixo 50 cm e=25cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 20 cm) sobrecarga mínima 300 Kgf / m ² Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m ²). | M ² | 83,84 | 263,56 | 22.097,61 | (4,46+2,25+2,41+2,4+2,46)*0,4+15,8*0,7 +15,8*0,4+(2,11*2+0,2+0,36)*2,2+2,96* 4,14+10,24*3,74-2,35*1,36- 1,36*4,89+2,58*3,74 Laje arquibancada, palco, instalações sanitárias, depósito e camarim | |
| | O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada; lajota cerâmica; concreto com fck maior ou igual a 25MPa, para o capeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; resultando laje para piso; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. | | | | | GERALD Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 O SILVA-50950258687 O Presendal, Ottle Pressil, OL Pres | |
| 060000 | ALVENARIA | - | SUB-TO | TAL = | 29.408,94 | A DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste | |
| 060100 | Execução de: | | | | | SILVA:509 documento Data: 2023.10.06 Data: 2023.10.06 50258687 -0300 PDF Reader Versão: 12.0.2 | |
| 060107 | Alvenaria de vedação com bloco de concreto , 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 | M ² | 281,83 | 59,25 | 16.698,37 | (28- 4,7)*2*1,5+18*1,5+18*3+21,62*0,5*2+(3,75+1,66)*0,5+15,8*0,5+0,4*0,5*2+15,8 Alvenaria conforme *0,5+15,8*1+2,58*3+4,7*3*3+3,74*2,5+(4,22+0,56)*0,3+1,82*3+1,1*1*2- 1,6*2*1,5+8,24*0,5+4,78*1+2,02*1 | |



| IDEREÇC | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | pliesportiva | |
|---------|--|-------|--------|-------------------|-----------------|---|--|
| | | | AN | IALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE II | NTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA | DE CALCULO |
| | Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação a ser revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136. | | | | | | |
| | | | SUB-TO | ΓAL = | 16.698,37 | | |
| 70000 | COBERTURA E FORRO | | | | | | |
| 070100 | Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo: | | | | | | |
| 070400 | Instalação de Calhas e rufos: | | | | | | |
| | Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento descrito no item, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. | | | | | | |
| 070403 | Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm | М | 56,00 | 87,36 | 4.892,16 | 28*2 | Nas duas águas da cobertura |
| 070500 | Condutor de água pluvial e buzinotes Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor branca (condutores) verticais e executadas com PVC reforçado com as juntas com bolsa e anel de borracha, inclusive materiais acessórios para emendas, suportes, junção em outras peças, vedação e fixação. | | | | | | |
| 070502 | Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm) | М | 48,00 | 94,71 | 4.546,08 | 8*6 | 8 descidas de água pluvial da cobertura |
| | | | SUB-TO | TAL = | 9.438,24 | | |
| 80000 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 80100 | Fonecimento e instalação de: | | | | | | |
| 80101 | Torneira de pressão para uso geral, amarela, p/ jardim Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2" ou 3/4"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água. | UN | 1,00 | 42,11 | 42,11 | 1 | Reservatório de água pluvial |
| 080105 | Torneira de boia para Caixa d'água Ø 32mm. | UN | 1,00 | 154,10 | 154,10 | 1 | Reservatório superior |
| 080200 | Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de bóia, com diâmetro nominal de 1", inclusive material de vedação. Fornecimento e instalação de: | | | | | GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVASOSO2SESSO A DA GERALDO FERREIRA DA SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVASOSO2SESSO SILVAS | eral do PF A3 Dágina 6 do 24 |



| ENDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | liesportiva |
|----------|--|-------|--------|-------------------|-----------------|---|
| | | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO |
| 080201 | Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla ,D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2) | UN | 2,00 | 213,13 | 426,26 | 2 Instlalação sanitária |
| | Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4" ou 1 1/2", inclusive materiais acessórios de vedação e o tubo de descida. | | | | | |
| 080207 | Lavatório de louça, sem coluna completa para fixação direta. | UN | 2,00 | 473,00 | 946,00 | 2 Instalação sanitária PNE |
| | Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por : lavatório de louça sem coluna; torneira de mesa para lavatório acabamento em latão cromado de 1/2", sifão cromado de 1" x 1 1/2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1" para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório, materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto. | | | | | |
| 080210 | Vaso sanitário convencional branca. Será medido por unidade instalada (un). | UN | 2,00 | 277,32 | 554,64 | 2 Instlalação sanitária |
| | O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça conforme as normas vigentes NBR 15097 e NBR 15099. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. | | | | | GERALDO Assinado digitalmente por GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= |
| 080400 | Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento: Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro e acabamento como especificado, inclusive materiais acessórios e de vedação. | | | | | FERREIR A DA Columbia FERREIR A DA Columbia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB GERALDO FERREIRA DA SILVA:509 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:09:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 |
| 080406 | Com canopla diâmetro 20mm (3/4") - (acabamento cromado) | UN | 1,00 | 77,22 | 77,22 | 1 Bebedouro |
| 080409 | Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2") - (acabamento cromado) | UN | 2,00 | 120,87 | 241,74 | 2 Instlalação sanitária |
| 080500 | Serviços de fixação de: | | | | | |
| 080600 | Fornecimento, transporte e instalação de: | | | | | |
| 080601 | Conjunto elevatório motor-bomba (bomba centrífuga) de 3/4 HP | UN | 1,00 | 1.394,91 | 1.394,91 | 1 Eletrobomba reservatório subterrâneo |



| ENDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | Construção de quadra poliesportiva | | |
|----------|---|-------|--------|-------------------|------------------------------------|--|---|
| | | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | |
| | Será medido por unidade de conjunto motor-bomba instalado e testado de acordo com a vazão exigida em projeto (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba centrífuga com multiestágio trifásico, potência de 13/4HP, para vazões de no mínimo 10,8 m³/h com altura manométrica mínima de 20m, remunera também materiais complementares e acessórios como chumbadores e a mão-de-obra necessária para a fixação, instalação completa e realização dos testes de funcionamento. | | | | | | |
| 080700 | Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC: | | | | | | |
| | Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável ou roscável de diâmetro especificado; para rede de água fria, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente. | | | | | | |
| 080705 | Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação | М | 65,00 | 28,41 | 1.846,65 | 65,00 Alimentação instalação sanitária e bebedouro | |
| 080707 | Tubo PVC soldável 40mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação | М | 8,00 | 48,20 | 385,60 | 8,00 Alimentação instalação sanitária | |
| 080800 | Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d'água: Será medido por unidade de reservatório instalado (un). O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade especificada destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno ou fibra de vidro, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de encaixe ou alçapão para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão-de-obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório. | | | | | GERALDO FERREIRA FERREIRA DA SILVA:5095 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, C Presencial, OU=006791630 OU=Secretaria da Receita I Brasil - RFB, OU=RFB e-Cf -(em branco), CN-eGERALI FERREIRA DA SILVA:5095 SILVA:509502 acazio: Eu sou o autor dest documento Localização: 1234 Data: 2232.31 0.06 10:10:19- Foxit PDF Reader Versão: | 50258687 DU= 000142, Federal do PF A3, OU DO 50258687 te |
| 080801 | De polietileno cilindrico com tampa, capacidade 1.000 litros | UN | 1,00 | 816,49 | 816,49 | 1 Instalação sanitária | |
| 080805 | Em fibra de vidro cilíndrico com tampa, capacidade 5.000 litros | UN | 1,00 | 5.567,99 | 5.567,99 | 1 Reservatório subterrâneo de água pluvial | |
| 080903 | Dispenser toalheiro em ABS para folhas de papel Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro), em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras, inclusive material de fixação. | UN | 2,00 | 60,45 | 120,90 | 2 Instalaçao sanitária | |



| ENDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra pol | iesportiva | |
|------------------|---|-------|--------|-------------------|------------------|-----------------------------|---|
| | | | AN | IALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INT | ERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DI | E CALCULO |
| 081103 | Porta -papel de louça branca | UN | 2,00 | 84,27 | 168,54 | 2,00 | Instalaçao sanitária |
| | Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de porta-papel de louça de 15 x 15 cm; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios necessários para a argamassa de assentamento e rejuntamento. | | | | | | |
| 081104 | Saboneteira de louça branca sem alça | UN | 2,00 | 47,01 | 94,02 | 2,00 | Instalaçao sanitária |
| | Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de saboneteira de louça de 15 x 15 cm; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios necessários para a argamassa de assentamento e rejuntamento. | | | | | | |
| 081106 | Ralo Seco PVC quadrado 100 X 40mm com grelha branca | UN | 2,00 | 24,02 | 48,04 | 2,00 | Instalaçao sanitária |
| | Será medido por unidade de ralo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha de PVC, inclusive materiais acessórios. | | | | | | |
| 081107 | Ducha higiênica com registro para controle do fluxo de água 1/2" | UN | 2,00 | 148,21 | 296,42 | 2,00 | Instalação sanitária |
| | Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação da ducha higiênica manual com registro para controle de fluxo de águas de 1/2" cromada, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água. | | | | | | |
| | | | SUB-TO | [A] = | 13.181,63 | | |
| 090000 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | 305 10 | | 13.101,03 | | |
| 090100 090101 | Execução de: Caixa de Inspeção ou passagem em alvenaria 60 X 60 X 60 cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e bota-fora | UN | 10,00 | 399,01 | 3.990,10 | 10,00 | 9 caixas drenagem pluvial, 1 caixas instalação sanitária |
| | Será medido por unidade de caixa executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução do caixa de inspenção com dimensões descritas, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em | | | | | | |
| | argamassa: fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio do tampão em concreto; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras e impermeabilização interna através de pintura de proteção asfaltica em duas demãos. | | | | | | ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142 , OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB |
| 090300 | Fornecimento,transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos: Será medido por comprimento de tubulação executada (m). Os itens a seguir remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de especificado com ponta e bolsa e anel de borracha; para esgoto domiciliar, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente. | | | | | DA SILVA:509 50258687 | e-CPF A3, OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA |
| 090301 | Diâmetro de 40 mm | М | 50,00 | 22,03 | 1.101,50 | 50,00 | Esgoto bebedouro e Ins Plágin தா ரன் க 24 |



| | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra poli | iesportiva | |
|----------------------------|---|-------|-----------------|-------------------|----------------------|-------------------|--|
| | · · · | | AN | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTER | RVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE C | CALCULO |
| 090304 | Diâmetro de 100 mm | M | 100,00 25,00 | 44,96 74,46 | 4.496,00 1.861,50 | 25.00 | oto e drenagem água pluvial Extravassor do |
| 090400 | Outros: | | | , - | | res | ervatório subterrâneo |
| 090500 090501 | Fornecimento e instalação de caixa sifonada: Em PVC, com grelha quadrada/redonda,150x150x75mm Será medido por unidade caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 75 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto. | UN | 2,00 | 65,65 | 131,30 | 2,00 | Instalação sanitária |
| | | | SUB-TO | TAL = | 11.580,40 | | |
| 100000 100100 100300 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA Fornecimento e instalação de globo tipo drops: Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator e teste de funcionamento. | | | | | A DA SILVA:509 | ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU= 00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento |
| 100302 | Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20W ou 16W, tipo calha de sobrepor | UN | 3,00 | 174,13 | 522,39 | 3 | Instalação sanitária,depósito |
| 100400 | Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa: Tomada universal 2 P+T Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho. | UN | 7,00 | 22,21 | 155,47 | 7,00 | Bebedoruos, palco,depósito, instalação sanitária |
| 100403 | O1 tecla simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente. | UN | 4,00 | 20,95 | 83,80 | 4,00 | uminárias e conjunto motobomba Página 10 de 24 |



| | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ção de quadra po | pliesportiva | |
|--------|---|-------|--------|-------------------|------------------|-------------------------------|--|
| | | | 1A | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE IN | TERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA D | E CALCULO |
| 100500 | Fornecimento e instalação de disjuntor automático: Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, polos e correntes variáveis conforme o solicitado e tensão de 127 / 220 V, conforme norma NBR 5361 e selo de conformidade do INMETRO, remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte. | | | | | | |
| 100501 | Monopolar de 10 a 32 A | UN | 4,00 | 21,69 | 86,76 | 4,00 | QDC |
| 100503 | Bipolar de 10 a 50 A | UN | 4,00 | 50,10 | 200,40 | 4,00 | QDC |
| 100506 | Disjuntor de proteção diferencial residual (DR), bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 25a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma | UN | 1,00 | 118,07 | 118,07 | 1,00 | QDC |
| 100600 | Fornecimento, transporte e instalação de cabos: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolação de 90ºC e nível de isolamento até 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo. | | | | | | |
| 100602 | Isolado de PVC seção 2,5 mm² | М | 199,00 | 6,05 | 1.203,95 | (5*2*2+22*2+5*3*2+10*3*3+25*3 | Luminárias e tomadas |
| 100603 | Isolado de PVC seção 4,0 mm² | М | 288,00 | 7,15 | 2.059,20 | (28*2*2+7*2+25*2+56*2) | Refletores e alimentação eletrobomba |
| 100700 | Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento SINTENAX e nível de isolamento a partir de 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo. | | | | | | Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.1,006 10:14-09-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 |



| NDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra poli | esportiva | |
|---------|--|-------|--------|-------------------|-------------------|---|--|
| | _ | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE | INTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA | A DE CALCULO |
| 100701 | Isolado em PVC seção 10 mm² | М | 135,00 | 10,56 | 1.425,60 | 45*3 | Entrada de energia ao QDC |
| 100707 | Cobre nú # 10mm² para aterramento Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de 10,0 mm², confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo. | M | 10,00 | 11,91 | 119,10 | 10 | Aterramento QDC |
| 100900 | Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável,com conexões: Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de diâmetro especificado, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas. | | | | | | |
| 100901 | Diâmetro 20mm (3/4") | М | 144,00 | 25,46 | 3.666,24 | 28*2+7+25+56 | Circuitos dos refletores e alimentação eletrobomba |
| 100904 | Diâmetro 40mm (1 1/2") | М | 45,00 | 43,77 | 1.969,65 | 45,00 | Entrada de energia ao QDC |
| 101000 | Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado: Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro conforme especificado, espessura da parede de 0,3 mm, cor amarela, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas. | | | | | GERALDO FERREIRA I SILVA:50950 58687 | Razao: Eu sou à autor deste documento Localizaggio 1234 Data: 2023-10.06 10:14-53-0300' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 |
| 101002 | Diâmetro 25mm (3/4") | M | 77,00 | 11,23 | 864,71 | 77,00 | Circuitos internos a quadra |
| 101202 | Caixa de passagem 4"x 2" sem placa | UN | 11,00 | 8,90 | 97,90 | 11,00 | Página 12 de 24 |



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

| | DUA SENADOR RADARÓ 240 JAMPEIRO ERFLACONECRO ANNAS CERAIS | 165 | For | | ~ | | |
|----------|--|-------|--------|----------------|-------------------------------|--|--|
| ENDEREÇO |): RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | | rução de quadra poliesportiva | | |
| | | | A | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | |
| | Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4" x 2", em chapa de aço nº 18, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho. | | | | | | |
| 101204 | Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré fabricada) Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octogonal com fundo móvel de 4 "x 4", em chapa de aço nº 18, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho. | UN | 3,00 | 10,43 | 31,29 | 3,00 | |
| 101206 | Projetor externo para Lâmpada a vapor de mercúrio 250 W, com ângulo regulável, com alojamento para reator. | UN | 12,00 | 474,32 | 5.691,84 | 12,00 | |
| | Será medido por unidade de projetor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético, constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor; refletor interno em chapa de alumínio estampado refletal liso, stucco ou escamado, acabamento anodizado; visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo "U", em aço galvanizado a fogo movimentos horizontal e vertical; soquetes para lâmpadas: de vapor metálico de 400 W, ou vapor de sódio de alta pressão de 250 / 400 W, ou vapor de mercúrio de 250 / 500 W, ou mista de 250 / 500 W, conforme o fabricante; remunera também o fornecimento de lâmpada e reator. | | | | | | |
| 101400 | Quadro de distribuição PVC ou chapa de aço de embutir ou sobrepor Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo, barramento, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão ("bolt-on") NEMA, por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores. | | | | | | |
| 101404 | Quadro de distribuição de luz em_chapa de aço de sobrepor ou embutir, até 20 divisões modulares | UN | 1,00 | 269,18 | 269,18 | 1,00 | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 18.565,55 | | |
| 120000 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | | |
| 120100 | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 120101 | Passa prato / Porta / portão de ferro, completo | M^2 | 5,88 | 467,59 | 2.749,43 | 0,8*2,1+1*2,1*2 Instalação sanitária e depósito | |

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:15:30-03:00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687



| NDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra pol | liesportiva | |
|---------|---|-------|--------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------------------|
| | _ | | IA. | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE I | NTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA | DE CALCULO |
| | Será medido por área de passa prato / porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da passa pratro, porta ou portão de abrir ou correr, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte. | | | | | | |
| 120103 | Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante | M^2 | 3,20 | 705,42 | 2.257,34 | ,8*1*4 | Depósito e instalação sanitária |
| | Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas basculantes, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por chapa dobrada nº 18, com tratamento em fundo anticorrosivo, para pintura em esmalte sintético com a folha em vidro liso ou fantasia de 4mm, batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da janela; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da janela e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte, e instalação dos vidros cristal 4mm. | | | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 5.006,77 | | |
| 130000 | FERRAGENS | | | | 5.000,77 | | |
| 130100 | Fornecimento e colocação de: | | | | | | |
| 130200 | Outros: (fornecimento e execução): | | | | | | |
| 130201 | Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 1000 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária. | UN | 4,00 | 215,47 | 861,88 | 4 | |
| 130202 | Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio em lavatórios, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária. | UN | 2,00 | 230,21 | 460,42 | 2 | |
| 130204 | Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado d = 1 1/2"- fixado em alvenaria | М | 15,36 | 138,81 | 2.132,12 | 3,81+2,43+1,56*8+1,7 | |



| NDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra p | oliesportiva | |
|---------|--|-------|--------|-------------------|----------------|---|----------------------|
| | | | Al | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INT | ERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DI | CALCULO |
| | Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m). O item remunera o fornecimento de Corrimão tubular duplo constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2", espessura de 2,25 mm; suporte em chapa de ferro galvanizado, com espessura de 1/8"; fixação por meio montate em tubo de ferro galvanizado, de 2" de diâmetro e espessura de 2,5mm, com parafusos auto-atarrachantes, e através de chumbador metálico com rosca e porca com diâmetro de 1/4 "de polegada em pisos de concreto revestidos ou não; sinalização tátil por meio de anel em aço inoxidável com textura contrastante à textura do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades do corrimão, conforme determina NBR 9050; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o chumbamento das grapas com roscas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante. | | | | | | |
| 130209 | Guarda-corpo em aço galvanizado d = 2" e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2" (usado em rampas) | М | 12,64 | 670,42 | 8.474,11 | 2,35+3,89+1,6*4 | |
| | Será medido pelo comprimento de corrimão com guarda-corpo, instalado (m). O item remunera o fornecimento de guarda-corpo constituído de tubo de aço galvanizado com 2" de diâmetro e montantes verticais em tubos de aço galvanizado com 2" de diâmetro e spaçados em no máximo 90cm entre eles e altura final para ambientes internos de 1,10m e ambietes externos de 1,30m. Base fixada no piso através de parafusos ou chumbadores, um corrimão duplo (22cm de distância entre eles) em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 11/2", com resistência à carga mínima de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos, conforme determina a norma NBR 9077 / 1993, fechamento vertical em tubos de aço de 1"; com altura de 0,80 m para ambientes internos e 1,00m para áreas externas, inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do guarda-corpo com corrimão duplo. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante. | | | | | | |
| | | | SUB-TO | ΓAL = | 11.928,53 | _ | |
| 140000 | REVESTIMENTO Execução de: | | | | | | |
| 140101 | Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço. | M² | 47,16 | 29,15 | 1.374,71 | (1,82*3*2+2,11*3*2)*2 | Instalação sanitária |
| 140102 | Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia GERALDO Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 ND: G-BR, CalCP-Brasil, OUE-Presencial, OUE-presenci | M² | 440,54 | 30,73 | 13.537,84 | (28-4,7- 1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5 +(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+ 4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,5 2+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+ 3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1- (1,82*3*2+2,11*3*2)*2 | |
| | FERREIRA DA OBÓ7916800142, QUi-Secretaírá da Receita Federal oB ISILVA:509502586 SILVA:5095025867 SILVA:5095025867 Total: 2023:10.06 10:16:48-0300' Foxt PDF Reader Versão: 12.0.2 | - | • | · ' | | • | Página 15 de 24 |



| | MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA | | | | | | | | | | | |
|----------|--|-------|--------|-------------------|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|
| ENDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | oliesportiva | | | | | | |
| | _ | | Al | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | | | | | |
| | Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco. | | | | | | | | | | | |
| 140104 | Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher | M² | 487,70 | 8,08 | 3.940,63 | (28-4,7- 1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5 +(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+ 4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,5 2+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+ 3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1 | | | | | | |
| | Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco. | | | | | | | | | | | |
| 140107 | Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabridada de cimento colante, inclusive c/rejuntamento interno ou externo | M^2 | 47,16 | 83,21 | 3.924,18 | (1,82*3*2+2,11*3*2)*2 Instalação sanitária | | | | | | |
| | Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica , descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada , de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para revestimentos internos, com as características: A) Dimensões: 15 x 15 cm, 20 x 20 cm ou 25 x 25 cm; | | | | | | | | | | | |
| | B) Alta absorção de água: > 10%, grupo BIII (poroso); C) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 200 N; F) Resistente ao choque térmico; | | | | | Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA GERRALDO SERREIRA DA SILVA-SOSSO258887 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU= 00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3 | | | | | | |
| | Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. | | | | | A DA Brasil - RFB, OUB-RFB e-CPF A3 , OUB-(em branco), CNE GERALDO FERREIRA DA SILVA:5090258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:17:27-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 | | | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 22.777,37 | 1 | | | | | | |
| 150000 | PISOS E RODAPÉS | | | | - |] | | | | | | |
| 150100 | Fornecimento e assentamento de pisos, em: | | | | | | | | | | | |
| 150104 | Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento | M^2 | 7,68 | 85,27 | 654,91 | 2,11*1,82*2 Instalaçao sanitária | | | | | | |



| NDEREÇC | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | pliesportiva |
|---------|---|----------------|--------|-------------------|-----------------|--|
| | | | Al | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO |
| | Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente, com as características: A) Dimensões: Até 2.025 cm² B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo Blla (semigrés); C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento. | | | | | |
| 150115 | Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou alerta, assentada com argamassa de cimento e areia | M² | 48,92 | 115,84 | 5.666,89 | 31*2*0,4+21*2*0,4+1,5*8*0,4+1,2 Passeio lateral, palco e 4*0,4+2,5*0,4+0,6*0,4*2+1,36*0,4 bebedouros |
| | Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 40 x 40 cm, com espessura média de 3,5 cm, em várias cores, cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios, e a mão-de-obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme exigências das normas NBR 9457 e NBR 9050 e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície. | | | | | GERALDO Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 FERREIRA DA DA SILVA:50950258687 DA SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 SILVA:50950258687 DA Data: 2023:10.06 10:18:05-03'00' Foxt PDF Reader Versão: 12.0.2 |
| 150300 | Contra- piso e regularização: | | | | | |
| 150301 | Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm | M^2 | 8,14 | 51,68 | 420,74 | 1,82*2,11*2+0,64*0,36*2 Instalaçao sanitária e sóculo |
| | Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. | | | | | |
| 150405 | Passeio de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia | M ² | 269,64 | 64,12 | 17.289,29 | 31*2*1,5+18*1,5*2+1,2*15,8+9*1,78+(2 8-1,82)*2,3- 15,8*1,1+2,04*16+(2,35+1,36+1,36+3,89)*1,36 |



| ENDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | liesportiva | | | | |
|----------|---|-------|--------|-------------------|-----------------|--|--|--|--|--|
| | | | Α | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | | | |
| | Será medido pela área de piso concretado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, preparo da caixa, lançamento e a execução do passeio com acabamento desempenado, em concreto preparado no local. | | | | | | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 24.031,83 | | | | | |
| 170000 | PINTURA | | | | | | | | | |
| 170100 | <u>Pintura:</u> | | | | | | | | | |
| 170103 | Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. | M^2 | 17,33 | 19,74 | 342,09 | 1,82*2,11*2+3,74*2,58 Laje de cobertura | | | | |
| 170203 | Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador | M² | 423,21 | 26,40 | 11.172,80 | (28-4,7- 1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5 +(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+ 4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,5 2+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+ 3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1- (1,82*3*2+2,11*3*2)*2- (1,82*2,11*2+3,74*2,58) | | | | |
| | Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura com textura acrílica; revestimento texturizado 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mãode-obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante. | | | | | GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVA-50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU= 00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3 OU=CHE DATA ONE GERALDO FERREIRA DA | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 11.514,88 | SILVA:509SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste | | | | |
| 180000 | BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS | | | | | 50258687 Data: 2023.10.06 10:19:06-03'00' | | | | |
| 180100 | Execução de: | | | | | Foxil PDF Reader Versão: 12.0.2 | | | | |
| 180110 | Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm | M^2 | 0,40 | 272,35 | 108,94 | 1*,2*2 Instalaçao sanitária | | | | |



| NDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | trução de quadra poliesportiva | | | | | |
|---------|--|-------|--------|-------------------|--------------------------------|--|------------------------|--|--|--|
| | | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE | INTERVENÇÃO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | | | |
| | Será medido pela área da peça em granito a ser instalada (m²). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície. | | | | | | | | | |
| | | | SUB-TO | TAL = | 108,94 | | | | | |
| 200000 | QUADRA | | | | - | | | | | |
| 200100 | Execução de: | | | | | | | | | |
| 200105 | Pintura com tinta a base epox em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos | M^2 | 294,03 | 25,29 | 7.436,07 | (18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2) | Áre de jogos da quadra | | | |
| | Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta à base epox, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta epox, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário. | | | | | | | | | |
| 200106 | Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha) Será medido por comprimento de faixa de sinalização pintada (m). O item remunera o fornecimento de tinta acrílica fosca de grande desempenho para pisos, várias cores, conforme especificações do fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderrapante com refletorização, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da tinta em faixas com até 8 cm de largura. | М | 180,00 | 4,41 | 793,80 | 180 | Áre de jogos da quadra | | | |
| 200200 | Alambrados e portão | | | | | | | | | |
| | O item remunera a execução de alambrado tubular em quadro para fechamento em geral, com altura determinada aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em mureta, em (m) Constituído por: A) Fornecimento e instalação de montantes verticais, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente sobre mureta na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas; B) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,65 mm; C) Fornecimento e instalação de tela, com malha ciclônica tipo "Q" conforme NBR / ABNT 10119 de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce de acordo om a NBR / ABNT 5589 , com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração e de arame em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) utilizado para amarração da tela aos montantes verticais e travamentos. D) Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado. | | | | | GERALD GERALD GERALD GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OI Presencial, OU= 00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federa do Brasil - RFB, OU=RFB e- CPF A3, OU=(em branco), O GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento SILVA:509 Data: 2023.10.06 10:19:47 50258687 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 | | | | |
| | E) Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos montantes. | | 1 | | | | | | | |



| NDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra pol | poliesportiva | | | |
|------------------|--|-------|--------|-------------------|------------------|---|------------------------|--|--|
| | | | AN | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | | |
| 200201 | Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=1m | M | 10,24 | 330,69 | 3.386,27 | 10,24 Fechamento fundo do palco |) | | |
| 200202 | Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado , fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=2m | М | 104,85 | 506,46 | 53.102,33 | (28-4,7)*2+18+21,62*2-3,9- 4,5+3,75+1,66 | | | |
| 200204 | Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" inclusive cadeado Será medido por área de portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 1 1/2" e espessura de 2,25 mm; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4" x 3/16"; tela de 2" fio 12 # 1/2", com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, aplicação de zarcão e esmalte em duas demãos cada. | M² | 45,75 | 415,18 | 18.994,49 | 1,5*3,5*3+3*1,3*2,5+4,05*2,5*2 | | | |
| 200300 200301 | Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos Será medido por conjunto de equipamentos (cj). O item remunera o fornecimento de equipamentos esportivos composto de: A) Trave completa com rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de trave removível, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para a trave em náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm. B) Tabela completa, com suporte para basquete com a sua respectiva rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução de esperas para fixação do tubo de sustentação da tabela em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno, fornecimento e instalação de tabela removível para basquete nas dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é encaixado nas esperas de PVC no piso, o suporte e tabela em aro duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm, com pintura a óleo sobre fundo antioxidante; cesto em malha de náilon, fio 2; pintura do fundo e das faixas da tabela à base de estireno butadieno. C) Par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para voleibol de náilon, com malha d | а | 1,00 | 11.496,69 | 11.496,69 | GERALDO GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OI Presencial, OU=00679163000142, OU=Secn da Receita Federal do Brasil RFB, OU=RFB e-CPF A3, O (em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data 2023.10.06 10:20:36-06 Foxit PDF Reader Versão: 1 | etaria IU=) | | |



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

| ENDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | de quadra poliesportiva | | | |
|----------|--|-------|--------|-------------------|-----------------|---|--|--|--|
| | | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | | |
| | Será medido pelo volume acabado, na espessura mínima de 5 cm (m³): O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Remunera também o fornecimento de lona plástica preta e a mão-de-obra necessária para a aplicação da lona na área do piso coberto pelo colchão de brita. | | | | | | | | |
| 200304 | Armadura de tela de aço CA 60B (tela de aço CA 60 soldada com trama de 100x100mm D=4,20mm do fio e arrame recozido) OBS: 2,20KG/M2 | KG | 646,87 | 24,20 | 15.654,26 | (18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)*2,2 Laje de piso da quadra | | | |
| | Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60B com trama 100 x 100mm tipo Q138, transporte e colocação; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas. | | | | | | | | |
| 200305 | Concreto fck=25Mpa, e=8cm lançado em piso de quadra, executado em etapa única, para polimento mecânico, inclusive com juntas ou cortes em placas não maiores que 4,0 m2 e polimento mecânico superficial | M^3 | 23,52 | 643,57 | 15.138,41 | (18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)*0,08 Laje de piso da quada | | | |
| | Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento e lançamento de concreto usinado com resistência mínima à compressão de 25 Mpa, o adensamento através de vibradores de imersão e réguas vibradoras e o desempeno utilizando desempenadeiras mecânicas, o requadro em forma de juntas serradas e de construção, remunera também a aspersão contínua de água nas horas subseqüentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes e o corte das juntas de dilatação que será executado com serra mecânica provida de disco diamantado com a profundidade do corte de no máximo 3 cm e o fornecimento e instalação de formas e barras de tranferência. | | | | | | | | |
| 200308 | Tela de nylon (malha 10 X 10 cm) | M^2 | 514,61 | 20,00 | 10.292,23 | Proteção reservatório superior e sob toda a 18*28+4,78*2,22 área de projeção de cobertura para proteger refletores e telhas | | | |
| | Será medido pela área instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de tela de náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm na cor verde. remunera também acessórios para instalação. | | | | | | | | |
| 200403 | Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos de 6,0 m, vão de 30,0 m, em aço A 36, inclusive montagem | M² | 504,00 | 202,12 | 101.868,48 | 18*28 Área de projeção da quadra | | | |

GERALDO

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 FERREIRA DA SILVA:50950258687

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234

Data: 2023.10.06 10:21:21-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



IESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

| NDEREÇO | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS 5% SERVIÇOS:Construção de quadra po | | | | liesportiva | | |
|------------------|---|---|--------|------------------|------------|--|--|--|
| | _ | | ΙA | IALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO | | |
| | Será medido pela projeção horizontal da cobertura em arco com 5m entre arcos e vão de 20 m (m²). O item remunera o fornecimento de estrutura metálica em aço ASTM-A36 de todos elementos necessários para estrutura da cobertura como pilares, vigas de apoio, terças etc., incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios, beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica ou canteiro, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação completa se todos elementos necessários , remunera também o preparo da superfície das peças por meio da utilização de Zarcão e a execução de serviços como a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e a aplicação em duas demãos de esmalte. | | | | | | | |
| 200404 | Cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5 mm Será medido pela área, de projeção horizontal, da cobertura executada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço galvanizado, perfil ondulado, com no mínimo 0,5mm de espessura, em qualquer comprimento, materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão-deobra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas, em coberturas com curvatura. | M² | 744,74 | 91,59 | 68.210,37 | área de projeção da 18*28*1,034+28*2*2+18*3,1*2 quadra mais empenas mais saias | | |
| | | | SUB-TO | TAL = 308.438,53 | | | | |
| 230000 | LIMPEZA | | | | · | | | |
| 230100 230101 | Limpeza: Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização. | M² | 504,00 | 6,43 | 3.240,72 | 18*28 | | |
| 230201 | Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m | M³ | 40,00 | 48,00 | 1.920,00 | 40 | | |
| | | SUB-TOTAL = | | | 5.160,72 | | | |
| 240000 | LEVANTAMENTOS, E PROJETOS | | | | | | | |
| 240100 | Levantamento planialtimétrico e cadastral, urbano, suburbano e rural | | | | | | | |

GERALDO Assinado diç FERREIRA ND: C=BR, ND: C=BR, OU=Secretal, OU=Secretal reduction of the property of the pr

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:22:05-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



| NDEREÇ | D: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra po | liesportiva |
|------------------|--|-------|--------|-------------------|-----------------|--|
| | _ | | AI | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | MEMÓRIA DE CALCULO |
| 240101 240200 | Será medido por área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral em áreas urbanas e suburbanas até 2.000m², destinado à regularização, projetos viários e de infra-estrutura e urbanização, compreendendo: o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes de rede pública de eletrificação, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes e a elaboração das peçagráficas pertinentes. De acordo com a norma NBR 13.133/94 e lei federal 10.267/01, também remunera o fornecimento de projeto planialtimétrico, contendo todas as informações e detalhes levantados de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive respectivo memorial descritivo. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1 e devem seguir as seguintes premissas: Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 ou posterior e apresentados da seguinte forma: - Apresentações parciais na forma de projeto básico, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Diretoria de Rede Física das Regionais, para a execução do projeto executivo; - A entrega do projeto final, devidamente aprovado pela Diretoria de Rede Física das Regionais, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão "dwg" em "compact disc" (CD Rom). - A entrega do memorial descrítivo em formato "doc" ou "docx" no mesmo DR Rom dos arquivos de projeto. Projetos Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização ou terceiros conforme o caso (un). O item remunera o fornecimento de projeto, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive a concessão dos dire | UN | 1,00 | 924,92 | 924,92 | GERALD Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU= O0679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 1).02:58 |
| | B) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes contendo as premissas de projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares "WINWORD", ou "EXCEL" e apresentados da seguinte forma: - Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas; | | | | | 50258687 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 |
| 240201 | Projeto executivo de arquitetura em formato A1 | UN | 1,00 | 1.280,26 | 1.280,26 | 1 |
| 240202 | Projeto executivo de instalações hidrosanitárias em formato A 1 | UN | 1,00 | 1.856,17 | 1.856,17 | ¹ Página 23 de 24 |



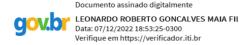
ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

| ENDEREÇO | : RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS | ISS | 5% | SERVIÇOS:Construç | ão de quadra pol | iesportiva | | | |
|-------------------|---|--------|----------|-------------------|------------------|----------------------|---|--|--|
| | _ | | AN | NALISADO | 711.191,99 | LOCAL DE INTERVENÇÃO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | МЕМО | ÓRIA DE CALCULO | | |
| 240203 | Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1 | UN | 1,00 | 1.907,75 | 1.907,75 | 1 | | | |
| 240206 | Projeto executivo e estrutural de estrutura de concreto | UN | 2,00 | 1.690,59 | 3.381,18 | 2 | GERALD Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA-509-5025-8887 ND: C-BR. O-EICP-Brasil, OU= | | |
| 240207 | Projeto executivo e estrutural de estrutura metálica | UN | 2,00 | 2.244,01 | 4.488,02 | 2 | Presencial, OU- OCT Presencial, OU- Presencial, OU- OCT Presencial, OU- Presencial, OU- OCT Presencial, OU- OCT Presencial, OU- Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB o-CPF AS, OU- - GERALDO FERREIRA DA SILVA-509902568687 | | |
| 240209 | Projeto executivo de drenagem pluvial | UN | 1,00 | 1.520,37 | 1.520,37 | 1 | Razão: Eu sou o autor deste documento SILVA:509 Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:23:355 | | |
| 260000 | OUTROS | | | SUB-TOTAL = | 15.358,67 | | 50258687 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2 | | |
| SETOP ED-50734 | Friso de alumínio anodizado natural 3/8"(uso interno) | М | 6,80 | 20,60 | 140,08 | 4,26+0,36+2,18 | Alvenaria de fechamento superior na laje de cobertura das instalações sanitárias | | |
| | | | <u> </u> | SUB-TOTAL = | 140,08 | | | | |
| | | | | TOTAL CUSTO = | 578.513,29 | | | | |
| | | 24,93% | | BDI PROJETO = | 3.828,92 | | | | |
| | 22 | | | BDI OBRA = | 128.849,78 | 132363,8412 | | | |
| | | | | TOTAL GERAL = | 711.191,99 | | BASE REVOO | | |

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

DEZ/22 Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: LEONARDO R. GONÇALVES MAIA FILHO CREA: 141929775-9 Data da elaboração: 07/12/22

Nome do representante legal: GERALDO FERREIRA DA SILVA



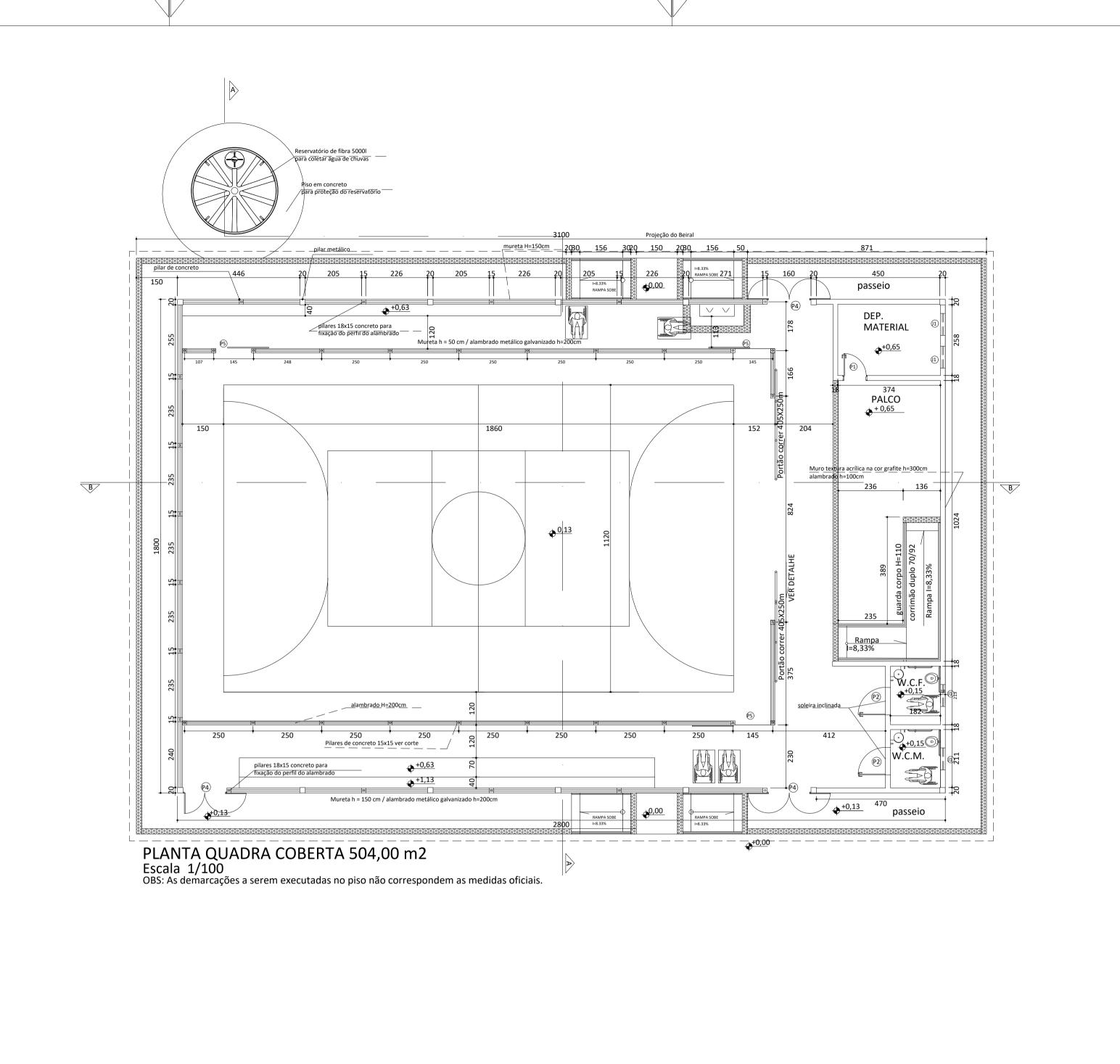
GERALDO
FERREIRA DA
SILVA50960258687
ND: C-BR: PRO UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - FRR. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - FR. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - FR. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP FR 3.0 UL-Secretaria da Receita Federal do Brail - Fr. Ol-LPR e A-CP

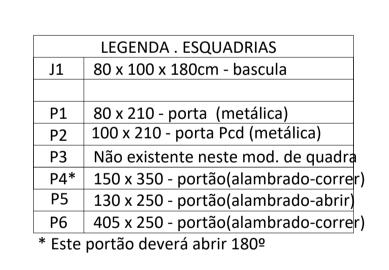
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| | | | | | | | | | | (| CRONOG | RAMA FÍSIC | O-FINAN | ICEIRO | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|-----------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------|-----------|--------|------------|--------|------------|---------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|---------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | ESCOLA MUNICIPAL MARIA | DO ROSARIO | GUIMARAES | SILVA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ENDEREÇO: RUA SENADOR | BADARO, 349 | , JAMBEIRO, F | | RO, MINAS | GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | SERVIÇOS: Construção de q | uadra poliesp | | | | | | • | | | | | | | | | | | | | | | | | | - |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR | VALOR + | % INC. | 30 D | | 60 [| DIAS | 90 E | | 120 | | 150 [| | 180 [| | 210 | | 240 D | | 270 | | 300 DIAS | | 330 DIAS | |
| | | | BDI | ,, | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR |
| 1 | INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 12.073,35 | 14.835,73 | 2,09% | 100,00% | 14.835,73 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | i |
| 3 | TRABALHOS EM TERRA | 6.196,46 | 7.614,21 | 1,07% | 5,00% | 380,71 | 65,00% | 4.949,24 | 30,00% | 2.284,26 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES | 56.904,03 | 69.923,67 | 9,83% | 7,00% | 4.894,66 | 30,00% | 20.977,10 | 63,00% | 44.051,91 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 29.408,94 | 36.137,70 | 5,08% | | | | | | | 15,00% | 5.420,66 | 40,00% | 14.455,08 | 45,00% | 16.261,97 | | | | | | | | | | |
| 6 | ALVENARIA | 16.698,37 | 20.518,95 | 2,89% | | | | | 2,00% | 410,38 | 58,00% | 11.900,99 | 40,00% | 8.207,58 | | | | | | | | | | | | |
| 7 | COBERTURA E FORRO | 9.438,24 | 11.597,71 | 1,63% | | | | | | | | | | | | | 50,00% | 5.798,85 | 50,00% | 5.798,85 | | | | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 13.181,63 | 16.197,59 | 2,28% | | | | | | | 35,00% | 5.669,16 | 10,00% | 1.619,76 | 10,00% | 1.619,76 | 20,00% | 3.239,52 | 20,00% | 3.239,52 | 5,00% | 809,88 | | | | |
| 9 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | 11.580,40 | 14.230,00 | 2,00% | | | | | | | 10,00% | 1.423,00 | 10,00% | 1.423,00 | 10,00% | 1.423,00 | 35,00% | 4.980,50 | 20,00% | 2.846,00 | 5,00% | 711,50 | 10,00% | 1.423,00 | | |
| 10 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 18.565,55 | 22.813,35 | 3,21% | | | | | | | 10,00% | 2.281,33 | 10,00% | 2.281,33 | 10,00% | 2.281,33 | 35,00% | 7.984,67 | 20,00% | 4.562,67 | 5,00% | 1.140,67 | 10,00% | 2.281,33 | | |
| 12 | ESQUADRIAS METÁLICAS | 5.006,77 | 6.152,32 | 0,87% | | | | | | | | | | | | | | | 35,00% | 2.153,31 | 35,00% | 2.153,31 | 30,00% | 1.845,70 | | |
| 13 | FERRAGENS | 11.928,53 | 14.657,78 | 2,06% | | | | | | | | | | | | | | | 40,00% | 5.863,11 | 60,00% | 8.794,67 | | | | |
| 14 | REVESTIMENTO | 22.777,37 | 27.988,83 | 3,94% | | | | | | | | | | | 35,00% | 9.796,09 | 35,00% | 9.796,09 | 30,00% | 8.396,65 | | | | | | |
| 15 | PISOS E RODAPÉS | 24.031,83 | 29.530,31 | 4,15% | | | | | | | | | | | | | 35,00% | 10.335,61 | 35,00% | 10.335,61 | 30,00% | 8.859,09 | | | | |
| 17 | PINTURA | 11.514,88 | 14.149,49 | 1,99% | | | | | | | | | | | | | | | | | 10,00% | 1.414,95 | 65,00% | 9.197,17 | 25,00% | 3.537,37 |
| 18 | BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS | 108,94 | 133,87 | 0,02% | | | | | | | | | | | 50,00% | 66,93 | 50,00% | 66,93 | | | | | | | | |
| 20 | QUADRA | 308.438,53 | 379.009,27 | 53,29% | | | | | 1,00% | 3.790,09 | 7,00% | 26.530,65 | 25,00% | 94.752,32 | 25,00% | 94.752,32 | 20,00% | 75.801,85 | 10,00% | 37.900,93 | 8,00% | 30.320,74 | 4,00% | 15.160,37 | | |
| 23 | LIMPEZA | 5.160,72 | 6.341,49 | 0,89% | | | | | | | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 6,00% | 380,49 | 58,00% | 3.678,07 |
| 24 | LEVANTAMENTOS, E PROJETOS | 15.358,67 | 19.187,59 | 2,70% | 50,00% | 9.593,79 | 50,00% | 9.593,79 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | OUTROS | 140,08 | 172,13 | 0,02% | | | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% | 172,13 | | | | |
| | TOTAL MENSAL | | | | 4,18% | | 4,99% | | 7,11% | | 7,54% | 53.606,28 | | 123.119,56 | 17,80% | | 16,65% | 118.384,52 | 11,46% | 81.477,14 | 7,70% | | 4,26% | 30.288,06 | 1,01% | |
| | TOTAL ACUMULADO | | 711.191,99 | 100,00% | 4,18% | 29.704,89 | 9,17% | 65.225,02 | 16,28% | 115.761,67 | 23,81% | 169.367,94 | 41,13% | 292.487,51 | 58,92% | 419.069,40 | 75,57% | 537.453,92 | 87,03% | 618.931,06 | 94,73% | 673.688,49 | 98,99% | 703.976,55 | 100,00% | 711.191,99 |
| | A: FREI LAGONEGRO, 07 DE DE inico responsável pela elaboraca | | | CONCALVES NA | ALA FILLIO | DEA: 14103077 | F 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ome do tec | .iiico responsavel pela elaboraça | io ua pianiina: | LEUNARDU K. | JUNÇALVES IVI | MIM FILHU C | REM. 141929// | 73-3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Documento assinado digitalmente LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FII Data: 07/12/2022 18:55:36-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C-8187. Oul-Presencial, OUl90679163000142; OUl-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RPB, OUL-BPREIRA DA, SILVA:50950258687
SILVA:5095025868
Razão: Es sou a outor deste documento
Localização:
Data: 4445-21-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





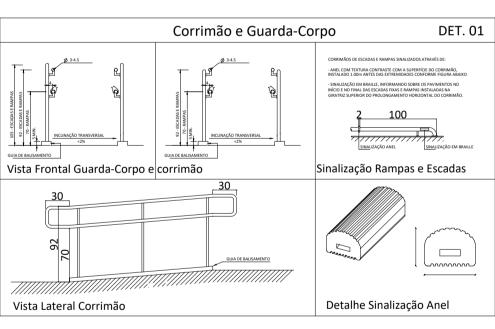


IMAGEM DO CORRIMÃO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDERECO ESCOLA: Rua Senador Badaro, n 67, Jambeiro, Frei Lagonegro MG 18° 06' 00" S 42° 44' 52 W

Alambrado metálico galvanizado

CORTE A-A

Escala 1/100

pintura esmalte cor grafite h= 200 cm

ENDERECO TERRENO: Rua Senador Badaro, n 349, Jambeiro, Frei Lagonegro MG

18° 06' 01" S 42° 44' 52" W

GERALDO FERREIRA DA

OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento

8687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,

Data: 2022.11.30 09:24:12-03'00'

Leonardo Roberto Gonçalves Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO MG

GERALDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO RESPONSAVEL: LEONARDO R. GONCALVES MAIA FILHO CREA: 141929775-9
PROJETO: QUADRA COBERTA 504,00 m2 PLANTA BAIXA, CORTE A-A, B-B E DETALHES

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

1/1 MAR/2022

Calha embutida, fixada na tesoura circular Chapa 24 - ver projeto hidráulico

Empena metálica galvanizada

Alambrado metálico galvanizado pintura esmalte cor grafite h= 200 cm

Friso de alumínio

Tela de Nylon sobre a área de jogo e sobre a platibanda da caixa dágua



E<u>mpena</u>

CORTE B-B Escala 1/100

Friso de alumínio

 PENAS

 vermelho
 0,1

 amarelo
 0,2

 verde
 0,3

 cian
 0,4

 azul
 0,5

 magenta
 0,6

 branco
 0,1

 30
 0,1

Empena

Platibanda em alvenaria

Caixa d'água 1000l

Rede de proteção sobre a platibanda

Alambrado

mureta do alambrado h=50cm

Pintura acrílica na cor grafite

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CREA-141929775-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20221655972

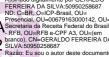
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

| 1. Responsável Técnico | | | | |
|---|--|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| LEONARDO ROBERTO GONCALVES | S MAIA FILHO | | | |
| Titulo profissional ENGENHEIRO C | IVIL | | RNP 1419297759 | |
| | | | Registro: MG0000251 | 540D MG |
| 2. Dados do Contrato | | | | |
| Contratante MUNICIPIO DE FREI LA | AGONEGRO | | CPF/CNPJ 01.615.00 | 8/0001-25 |
| RUA Cabral | | | N° 46 | |
| Complemento Casa | | Bairro Centro | | |
| Cidade FREI LAGONEGRO | | UF MG | CEP: 39708000 | |
| Contrato Não especificado | Celebrado em: | | | |
| Valor R\$ 711.191,99 | Tipo de contratante Pessoa Jur | ridica de Direito Público | | |
| Ação Institucional: Outros | | | | |
| 3. Dados da Obra/Serviço | | | | |
| RUA SENADOR BADARÓ | | | N° 349 | |
| Complemento LOTE | | Bairro: JAMBEIRO | | |
| Cidade FREI LAGONEGRO | | UF MG | CEP: 39708000 | |
| Data de Inicio 09/01/2023 | Previsão de término 04/04/2025 | Coordenadas Ge | eograficas 0.0 | |
| Final dade ESPORTIVO | | Código Não Especificado | 0 | |
| Proprietario. MUNICIPIO DE FREI LA | AGONEGRO | | CPF/CNPJ 01.615.00 | 8/0001-25 |
| 4. Atividade Técnica | | | | |
| 16 - Execução | | | Quantidade | Unidade |
| MATERIAIS MISTOS | υÇΛΟ CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIF | | 504.00 | 111. |
| 46 - Execução de instalação INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM COMERCIAIS | ELETROTECNICA > INSTALAÇO BAIXA TENSAO > #11 10 1 3 - PARA | ES ELÉTRICAS > DE FINS RESIDENCIAIS E | 504 00 | my." |
| 18 - Fiscalização | | | Quantidade | Unidade |
| 60 - Fiscalização de obra > CONS EM MATERIAIS MISTOS | TRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE I | EDIFICAÇÃO > #1 1 1 4 - | 504,00 | a)." |
| 14 - Elaboração | | | Quantidade | Unidade |
| EM MATERIAIS MISTOS | TRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE I | | 504.00 | in. |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS - ES DE ESTRUTURA DE CONCRETO | TRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMA ARMADO | ASSA ARMADA > #2 1 1 - | 504 UO | 111: |
| 82 - Projeto de Instalações > ELET ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO : | RCTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC • #11 10 1 3 - PARA FINS RESIDENCIAIS | CAS > DE INSTALAÇÕES S É COMERCIAIS | 504 00 | 17.7 |
| 82 - Projeto de Instalações ≥ CON: - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE RE | STRUÇAO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDR EDE DE AGUA | OSSANITĀRIAS > #1 4 4 | 504 00 | m |
| Após a | cur clusão das atividades fecnicas o profis | ssional deve proceder a baixa | a desta ART | |
| 5. Observações | | | | |
| CONSTRUCAD DE LIMA OLIADRA PO | DLIESPORTIVA DE 504 M2 PARA ATENI PADA NO JAMBEIRO, COMUNIDADE NA | DER A DEMANDA DOS ALU ZONA RURAL DE FRÉLLA | NOS DA ESCOLA MUNICI GONEGRO | PAL MARIA |
| 6. Declarações | | | | CANCELLY CONTRACTOR OF THE STATE OF |
| | The state of the s | nas normas tocqueas da ARN | vT na legislacăn especifica | a e no decreto |

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade prevista n 5296/2004
- « A Resolução n. 1 094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que sera obrigatorio para a emissão de Certidão de Aceivo Técnico CAT aos responsaveis pela execução e fisicalização de obras iniciadas a partir de 11 de janeiro de 2018. (Res. 1 094, Confea)
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/política-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e necessario cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais, nome. CPF e endeteço. Por timo declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART-seja meu ou de terceiros
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13,709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e ou do(a) proprietario(a), exceto para cumprimento de devel















Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20221655972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

| | and the state of t | |
|---|--|---|
| 7. Entidade de Classe - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLAS | LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FI Data: 30/11/2022 10:11:25-0300 Verifique em https://verificador.iti.br | Leonardo Roberto Gonçalves Engenheiro Civil CREA-141929775-9 |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima Frei Lagoregio 06 de de dezembro d Local dada | - 2022 GfV | RTO GONCALVES MAIA FILHO - CPF 133 358,056-82 Geraldo Ferreira da Silva Prefeito Municipal E FREI LAGONEGRO - CNPJ: 01.615.008/0001-25 |
| 9. Informações A ART e valida somente quando quitada, mediante aprese 10. Valor Valor da ART R\$ 233,94 Registrada eni 29/11/202 | | ou conferência no site do Crea Nosso Numero: 8599909931 |

